

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>41.733.464/0001-94</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>28/04/2021</b>
NOME EMPRESARIAL <b>SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle</b> <b>33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>77.29-2-03 - Aluguel de material médico</b> <b>77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R MUCURI</b>	NÚMERO <b>191</b>	COMPLEMENTO <b>CASA</b>	
CEP <b>30.150-190</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>FLORESTA</b>	MUNICÍPIO <b>BELO HORIZONTE</b>	UF <b>MG</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTATO@SHL.NET.BR</b>		TELEFONE <b>(31) 3889-8020</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/04/2021</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/02/2023** às **13:00:16** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA**  
**CNPJ: 41.733.464/0001-94**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:42:39 do dia 12/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/06/2023.

Código de controle da certidão: **A434.F460.A641.FC78**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.


**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS**
**CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS**
**Negativa**

 CERTIDÃO EMITIDA EM:  
04/03/2023

 CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
02/06/2023

NOME/NOME EMPRESARIAL: SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004033036.00-19

CNPJ/CPF: 41.733.464/0001-94

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: R MUCURI

NÚMERO: 191

COMPLEMENTO: CASA,

BAIRRO: FLORESTA

CEP: 30150190

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

**Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:**

**1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;**

**2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.**

**Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.**

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos**

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2023000624210191

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 41.733.464/0001-94  
**Razão Social:** SHL SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LT  
**Endereço:** R MUCURI NUMERO 191 CASA / FLORESTA / BELO HORIZONTE / MG / 30150-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/02/2023 a 14/03/2023

**Certificação Número:** 2023021301540835166012

Informação obtida em 13/02/2023 14:52:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





**Prefeitura de Belo Horizonte**  
**Secretaria Municipal de Fazenda**  
Subsecretaria da Receita Municipal

**CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE**

**CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA**

**REGISTROS DE ACESSO**

Código de Controle: **EBJFFKPHQJ**

Certidão nº **22.521.923** Exercício: **2023**

Emissão em: **27/02/2023**

Requerimento em: **15:02:02**

Validade: **29/03/2023**

Nome: **SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA**

CNPJ: **41.733.464.0001.94**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 41.733.464/0001-94  
Certidão n°: 39502884/2022  
Expedição: 10/11/2022, às 15:18:22  
Validade: 09/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **41.733.464/0001-94**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

### CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: SHL SAÚDE HOSPITALAR E LABORATORIAL  
CNPJ: 41.733.464/0001-94

#### Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 23 de Fevereiro de 2023 às 17:05

BELO HORIZONTE, 23 de Fevereiro de 2023 às 17:05

**Código de Autenticação:** 2302-2317-0520-0743-4359

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2100299836

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

BELO HORIZONTE

Local

28 Abril 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31212239983 em 28/04/2021 da Empresa SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, Nire 31212239983 e protocolo 213755351 - 28/04/2021. Autenticação: 61EC78B05D5C1F49A9252C7FC1ED564568308D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/375.535-1 e o código de segurança PnR3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## Registro Digital

### Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/375.535-1	MGP2100299836	28/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
104.355.286-37	NATALIA DE OLIVEIRA CAMPOS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA

1. NATALIA DE OLIVEIRA CAMPOS, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Solteira, data de nascimento 21/11/1989, nº do CPF 104.355.286-37, documento de identidade MG-14.168.368, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA JOAO DAS CHAGAS, número 383, APT 1002, bairro / distrito UNIAO, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 31.170-370.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIALIZACAO DE TESTES, REAGENTES, APARELHOS, INSTRUMENTOS PARA HOSPITAL E LABORATORIOS LOCACAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS, HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS COMERCIO ATACADISTA, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE INSTRUMENTOS MATERIAS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, ODONTOLOGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIO. COMERCIO, IMPORTACAO E A EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS, PARTES E PECAS RELATIVOS AOS OBJETIVOS DA EMPRESA. MANUTENCAO, CALIBRACAO, VALIDACAO E QUALIFICACAO TERMICA EM APARELHOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES E INDUSTRIAIS MANUTENCAO E CALIBRACAO EM EQUIPAMENTOS MEDICOS E CIENTIFICOS TAIS COMO BALANCAS, APARELHOS DE PRESSAO, MONITORES CARDIACOS, DESFIBRILADORES E BISTURIS.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA MUCURI, número 191, CASA, bairro / distrito FLORESTA, município BELO HORIZONTE - MG, CEP 30.150-190.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 14/04/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL reais) dividido em 50.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
NATALIA DE OLIVEIRA CAMPOS	50.000	50.000,00
TOTAL	50.000	50.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá à administradora/sócia NATALIA DE OLIVEIRA CAMPOS, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto,

MÓDULO INTEGRADOR: 15 MGP2100299836



MG58396498

1/2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31212239983 em 28/04/2021 da Empresa SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, Nire 31212239983 e protocolo 213755351 - 28/04/2021. Autenticação: 61EC78B05D5C1F49A9252C7FC1ED564568308D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/375.535-1 e o código de segurança PnR3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 3/7

# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA

fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de BELO HORIZONTE - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

BELO HORIZONTE, 14 de Abril de 2021.

\_\_\_\_\_  
NATALIA DE OLIVEIRA CAMPOS  
Sócio/Administrador





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Documento Principal

### Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/375.535-1	MGP2100299836	28/04/2021

### Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
104.355.286-37	NATALIA DE OLIVEIRA CAMPOS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais







## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCEMG, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 21/375.535-1, em 28/04/2021 da empresa: SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, nire: 3121223998-3, foi deferido digitalmente sob o número 31212239983, em 28/04/2021, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
104.355.286-37	NATALIA DE OLIVEIRA CAMPOS

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
104.355.286-37	NATALIA DE OLIVEIRA CAMPOS

Belo Horizonte, quarta-feira, 28 de abril de 2021



Documento assinado eletronicamente por Vinicius Barbosa Mourão, Servidor(a) Público(a), em 28/04/2021, às 10:26 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 21/375.535-1.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. quarta-feira, 28 de abril de 2021



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31212239983 em 28/04/2021 da Empresa SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, Nire 31212239983 e protocolo 213755351 - 28/04/2021. Autenticação: 61EC78B05D5C1F49A9252C7FC1ED564568308D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/375.535-1 e o código de segurança PnR3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		M G	
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA			
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO			
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO			
NOME NATALIA DE OLIVEIRA CAMPOS			
DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF MG14168368 SSP MG			
CPF 104.355.286-37	DATA NASCIMENTO 21/11/1989		
FILIAÇÃO JOAO BATISTA REIS CAMPOS MARIA JANETE DE OLIVEIRA			
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB. AB	
Nº REGISTRO 04681438910	VALIDADE 04/07/2024	1ª HABILITAÇÃO 26/06/2009	
OBSERVAÇÕES			
ASSINATURA DO PORTADOR			
LOCAL BELO HORIZONTE, MG	DATA EMISSÃO 05/07/2019		
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		26582146204 MG558197434	
MINAS GERAIS			
DENATRAN	CONTRAN		

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

**SERPRO / DENATRAN**



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 26/11/2022 14:51:46 que o documento de hash (SHA-256) 5dbe4c7c2c06b80521d0373022a40e5df473800ce8badb59f81d22fdc5388a91 foi validado em 26/11/2022 14:47:00 através da transação blockchain 0xc12440893cd309c6332012cc48d81de92ac02c116219b72dfa484d16f59687fc e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 97032)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **5dbe4c7c2c06b80521d0373022a40e5df473800ce8badb59f81d22fdc5388a91** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **97032** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**AUTENTICAR**", cujo assunto é descrito como "**AUTENTICAR**", faz prova de que em **26/11/2022 14:46:28**, o responsável **SHL - Saúde Hospitalar e Laboratorial Ltda (41.733.464/0001-94)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de SHL - Saúde Hospitalar e Laboratorial Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

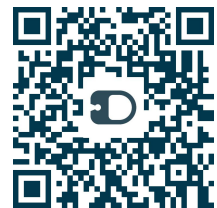
Este CERTIFICADO foi emitido em **26/11/2022 14:47:36** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xc12440893cd309c6332012cc48d81de92ac02c116219b72dfa484d16f59687fc**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

SHL - Saúde Hospitalar e Laboratorial Ltda

**CNPJ**

41.733.464/0001-94

**Nome Fantasia****Endereço na Internet****SAC****Endereço Completo**

Rua Mucuri, 191 - Floresta CEP: 30.150-190

**Cidade/UF**

BELO HORIZONTE/MG

**Responsável Técnico**

GILDÁSIO ANTÔNIO FAGUNDES CANELA

**Responsável Legal**

NATÁLIA DE OLIVEIRA CAMPOS

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

8.23574-3 (4M52L44Y2L60)

**Data do Cadastro**

16/11/2021

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**25351.560028/2021-85**Cadastro**8 - Produtos para Saúde  
(Correlatos)**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlatos

**Distribuir**

- Correlatos

**Expedir**

- Correlatos

Voltar





Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico / DOU

<b>Empresa</b>	SHL - Saúde Hospitalar e Laboratorial Ltda	<b>CNPJ</b>	41.733.464/0001-94
----------------	--	-------------	--------------------

<b>DOU:</b>	214	<b>Dt.Publicação:</b>	17/11/2021	<b>Resolução:</b>	214	<b>Dt.Resolução:</b>	12/11/2021
-------------	-----	-----------------------	------------	-------------------	-----	----------------------	------------

NOME DA EMPRESA SOLICITANTE / CNPJ  
NÚMERO DO PROCESSO / EXPEDIENTE(S)  
ASSUNTO PETIÇÃO OU PROCESSO  
NOME DA EMPRESA INSPECIONADA / CNPJ OU CADASTRO ÚNICO  
ENDEREÇO DE EMPRESA INSPECIONADA  
LINHA(S) DE CERTIFICAÇÃO (ÕES)

---

SHL - Saúde Hospitalar e Laboratorial Ltda / 41.733.464/0001-94  
25351.560028/2021-85 / 4M52L44Y2L60 (8.23574.3)  
RUA MUCURI, 191 - FLORESTA - 30150190 - BELO HORIZONTE/MG  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4125951/21-7

Consultado em 25/04/2022 14:20:45 no endereço  
<https://consultas.anvisa.gov.br/#/documentos/tecnicos/25351560028202185/25351560028202185/361243/>

[Voltar](#)

TRANS - FACE TRANSPORTES LTDA / 61.683.652/0001-62  
25351.568420/2012-72 / 4039293 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E  
PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4140630213

AGENCIAMENTO PROTEGO (SOMENTE MATRIZ) / 4140630213  
40.356.915/0001-59 25351.568121/2021-73 / 8235618 860 - AFE - CONCESSÃO /  
PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4140421215

DROGAMOL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 37.538.478/0001-41  
25351.56079/2021-75 / 7852523 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS /  
4127269212

42.559.742/0001-00 25351.56073/2021-76 / 7852278 733 - AFE - CONCESSÃO -  
FARMACIA BATISTA E BONATO LTDA / 4127269212

41.685.865/1970-50 25351.56082/2021-77 / 7852524 733 - AFE - CONCESSÃO -  
FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4127269212

41.236.786/0001-00 25351.56070/2021-78 / 7852780 733 - AFE - CONCESSÃO -  
FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4127269212

41.260.550/0001-27 25351.56047/2021-79 / 7852524 733 - AFE - CONCESSÃO -  
INDÚSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA / 11.545.940/0001-82 25351.56035/2021-79 / 7852641 733 -  
9 / 3108055 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) /  
4126253717

41.260.550/0001-27 25351.56047/2021-79 / 7852524 733 - AFE - CONCESSÃO -  
PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4209852111

MARQUES E NEVES LTDA / 42.536.213/0001-82 25351.56069/2021-79 / 7852641 733 -  
AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4127307219

TRANSPORTES - TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA / 31.270.937/0001-36  
25351.63375/2021-80 / 8326501 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE -  
QUÍMICA GOMES / 42.766.166/0001-63 25351.56069/2021-80 / 7852637 733 - AFE -  
CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4127304124

NELSON MUDANÇAS E CARRETOS LTDA / 11.994.588/0001-62 25351.623617/2021-81 /  
128214 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS -  
TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4241582111

TRANSPORTES LTDA ME / 07.484.717/0001-03 25351.60654/2021-81 / 3108574 737 - AFE -  
CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) /  
41277210

LTDA / 32.989.139/0001-41 25351.623896/2021-83 / 8329325 856 - AFE - CONCESSÃO -  
PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4247428217

DROGARIA FAM FARMA LTDA / 58.768.557/0014-71 25351.568429/2021-83 / 1264628 702  
/ 3108574 737 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA  
(SOMENTE MATRIZ) / 4140642211

**Laboratório LTDA / 41.733.454/0001-94 25351.56028/2021-89 / 8325743 856 - AFE -  
CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4125952117**

COMERCIO DE MEDICAMENTOS V.M. LTDA / 43.491.359/0001-11  
4127269213

40.116.432/0001-62 25351.56070/2021-87 / 7852701 733 - AFE - CONCESSÃO -  
FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4127322113

40.521.258/0032-90 25351.56084/2021-88 / 7852577 733 - AFE - CONCESSÃO -  
FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4127284216

COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA /  
34.455.869/0001-80 25351.559540/2021-89 / 8325649 860 - AFE - CONCESSÃO -  
PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4125826218

MIRÉLLES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 12.520.483/0001-34  
25351.482653/2021-89 / 3108435 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES  
DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3974063218

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS / 31080591  
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS (SOMENTE  
MATRIZ) / 4211732113

MEDMAI COMERCIO DE  
MEDICAMENTOS LTDA / 27.201.054/0001-71 25351.568531/2021-89 / 3108059 740 - AFE  
410746211

25351.56071/2021-90 / 7852840 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS /  
41277210

11.994.588/0001-62 25351.624048/2021-91 / 7852842 733 - AFE - CONCESSÃO -  
PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4247540211

FARMA EIRELI / 31.821.010/0003-83 25351.500794/2021-91 / 8238584 856 - AFE -  
CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4011936219

JOALEPH DROGARIA LTDA / 38.032.715/0001-07 25351.511278/2021-91 /  
7852898 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4208452111

ATC URGUALL DISTRIBUIDORA LTDA / 41.934.826/0001-05  
25351.57770/2021-93 / 3264798 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS  
FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4156457214

Novo Era Saúde Comercio Varejista De Equipamento De Fisioterapia Eireli /  
18.213.112/0001-87 25351.500794/2021-93 / 8238584 856 - AFE - CONCESSÃO -  
PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4011892111

FARMÁCIA E DROGARIA NISSE S/A / 79.430.862/0044-26 25351.566444/2021-97 / 7852867  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4137895214

Joicy Alves Brito da Silva / 30.554.002/0001-81 25351.560795/2021-97 / 7852501  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4127260219

DENTAL ELLUS COMERCIO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS EIRELI /  
40.183.013/0001-68 25351.559595/2021-99 / 8325652 856 - AFE - CONCESSÃO -  
PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4125842111

DROGARIA MENOR PREÇO MOGI GUACU LTDA / 41.465.612/0001-37 25351.560682/2021-  
99 / 7852563 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4127278211

## RESOLUÇÃO DE Nº 4.288, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, alínea a) do art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

## ANEXO

DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS / 92.665.611/0228-12  
25351.236584/2014 03 / 7192506  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4251384217

ARTE PHARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS EIRELI / 11.238.472/0002-84  
25351.032784/2020 04 / 7703421  
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /  
4251377214

DROGARIA ELDIMACI LUCENA E EDNA LUCENA LTDA / 09.913.045/0001-21  
25351.889457/2009-05 / 0695122  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /  
426733212

COMERCIAL DRUGSTORE LTDA / 05.230.009/0045-23  
25351.314429/2016-06 / 7474800  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4267540215

GSA SURGICAL MATERIAIS MEDICOS LTDA / 24.913.962/0001-08  
25351.538717/2016-07 / 8145054

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE  
ATIVIDADES / 4140808217

GLOBAL PHARMA HUMAN E VET MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS EIRELI /  
66.021.528/0001-55  
25351.21567/2020-08 / 0264192  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4284007214

OLTRAM COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 14.829.987/0003-28  
25351.564343/2020-09 / 818207  
70144 - AFE - ALTERAÇÃO - MODIFICAÇÃO NA EXTENSÃO DO CNPJ DA MATRIZ,  
EXCLUSIVAMENTE EM VIRTUDE DO ATO DECLARATORIO EXECUTIVO Nº 34/2007 DA  
DECISÃO RECURSAL DO TRIBUNAL (EXCETO AFE PRODUTOS PARA SAÚDE - POR  
ESTABELECIMENTO) / 337682128

R S CARVALHO COMERCIO PRODUTOS FARMACÉUTICOS / 40.117.853/0001-92  
25351.02076/2011-11 / 7783833  
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /  
4251333212

DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS / 92.665.611/0527-20  
25351.242733/2020-12 / 7758416  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4251382211

D e L PEREIRA LTDA / 32.725.760/0001-23  
25351.290271/2019-14 / 7654724  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4267542211

PROFILE STORE ARMAZEN GERAL E DISTRIBUIÇÃO LTDA / 22.860.427/0001-00  
25351.325679/2019-14 / 4100841  
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -  
AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4140668217

DROGARIA CANADA PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA / 29.090.250/0001-41  
25351.02095/2016-16 / 7573207  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4267552219

ALBONETTE & CAMPANA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 04.802.930/0001-10  
25351.138021/2014-17 / 7280173  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4251323215

Orion Produtos Medicamentos Odontológicos Eireli - ME / 29.299.388/0001-55  
25351.733241/2018-17 / 8173899  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4227884216

DENTAL STEE LAGOS LTDA - ME / 21.913.587/0001-08  
25351.301535/2015-18 / 8121413  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4140670215

DIMI INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA / 43.092.930/0001-25  
25351.568196/2021-19 / 4039353  
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -  
AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4247804219

25351.568196/2021-19 / 4039353  
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -  
AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4247892211

M & M PREPARAÇÕES FARMACÉUTICAS LTDA ME / 05.571.801/0001-20  
25351.138902/2014-21 / 7150305  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4267546214

PHARMAS DE DROGARIA LTDA - ME / 12.751.916/0001-62  
25351.180684/2011-30 / 0761883  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4267544218

DIMTOP COMERCIO DE MEDICAMENTOS E COSMÉTICOS LTDA / 06.271.093/0123-43  
25351.956420/2013-23 / 7611874  
715 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /  
4253810216

cia latino americana de medicamentos / 84.683.481/0191-96  
25351.504180/2010-25 / 8687295  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4267548211

ORTOMEDICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ORTODONTICOS E HOSPITALARES /  
25351.42262/0001-36  
25351.459679/2019-25 / 1193166  
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS -  
DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4140722215

UPF CARGO AGENCIAMENTO DE CARGAS LTDA / 16.584.760/0001-23  
25351.217843/2021-37 / 3107335  
715 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO  
DE ATIVIDADE / 4059848210

DROGARIA VASCONCELOS E SANTOS LTDA / 11.143.970/0001-62  
25351.180684/2011-30 / 0761883  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4284005218

Medicador Comercial Eireli / 02.068.375/0004-61  
25351.537161/2021-38 / 8233434  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO OU REDUÇÃO DE  
ATIVIDADES / 4076342216

DROGARIA PIRIFARMA LTDA / 15.975.766/0001-69  
25351.329177/2014-40 / 7218721  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4284001215

FARMA LISBOA LTDA / 42.989.055/0001-16  
25351.072994/2021-40 / 7834618  
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /  
4231360211

visitore importação comercio e distribuição de materiais medicos hospitalares Ltda me /  
26.910.316/0001-04  
25351.554374/2017-48 / 8157324  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4058886211

A S DA SILVA FARMACIA - ME / 27.231.754/0001-09  
25351.240337/2017-55 / 7515562  
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /  
4251380214

DROGARIA RIBEIRO MFN LTDA / 17.204.114/0001-56  
25351.007989/2013-56 / 0883816  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4279835213





## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - Pessoa Jurídica

**Nº do Alvará:** 2021014117 **Data Concessão:** 05/05/2021 **Data de Validade:** 05/05/2026

**Nº do Processo de Concessão:** Emitido pela internet

**SITUAÇÃO:** Ativo com taxas diferidas **Responsável** Gerência de Licenciamento de Atividades Econômicas

A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site [alf.siatu.pbh.gov.br](http://alf.siatu.pbh.gov.br)

## DADOS DO LICENCIADO

**CNPJ:** 41.733.464/0001-94 **Inscr. Municipal:** 1.302.078/001-1 **Data de Registro:** 28/04/2021

**Razão Social:** SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA

**Nome Fantasia:**

**O local é residência de um dos sócios da empresa:** Não

## DADOS DO ESTABELECIMENTO

**Índice Cadastral do IPTU:** 014005 007 0015 **Regional:** CENTRO-SUL - CS1

**Endereço:** RUA MUCURI

**Número:** 191

**Complemento:** CASA;;

**Bairro:** FLORESTA

**Município:** Belo Horizonte

**CEP:** 30150-190

**Tipo de imóvel constante no IPTU:** CASA COMERCIAL

**Área utilizada(m²):** 228,00

## INFORMAÇÕES URBANÍSTICAS DO IMÓVEL

**Permissividade da via:** Vias Preferencialmente Residenciais - VR

**Classificação da via:** ARTERIAL

**Largura da via:** 10M <= < 15M

**Zoneamento:** OM-2 - Ocupacao Moderada - 2

**Área de Diretrizes Especiais (ADE):** ADE Avenida do Contorno

**Sector:** ADE Avenida do Contorno - Setor ADE Residencial Central; ADE Avenida do Contorno - Setor Floresta

**Demais informações urbanísticas do imóvel:**

ADE Avenida do Contorno; OUC CORREDOR ANTÔNIO CARLOS / PEDRO I E DO EIXO LESTE-OESTE

## ATIVIDADES

**Código Descrição**

**Subcategoria:** COMÉRCIO

**Tipologia:** Comércio atacadista de artigos de uso técnico profissional, máquinas, equipamentos e ferramentas

464510100 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS (Grupo II)

464510300 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS (Grupo II)

**Subcategoria:** SERVIÇO

**Tipologia:** Serviços de reparação e conservação

331210200 MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE (Grupo II)

331210301 MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS, EXCETO EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO (Grupo II)

**Subcategoria:** COMÉRCIO

**Tipologia:** Comércio varejista de artigos de uso técnico profissional

477330000 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS (Grupo I)

**Subcategoria:** SERVIÇO

**Tipologia:** Locação de objetos pessoais, domésticos, máquinas e equipamentos

772920300 ALUGUEL DE MATERIAL MEDICO (Grupo II)

773900200 ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR (Grupo II)



## EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS PARA O FUNCIONAMENTO

**Atividade: COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS**

- Atividade classificada como alto risco sanitário, sendo necessária a obtenção de alvará de autorização sanitária, por meio de requerimento no portal REDESIM, sendo dispensada a apresentação de projeto das instalações físicas (Decreto 17.012/18 e Portaria SMAS/SUS-BH 0423/2018, artigo 2º, §1º e Anexo I).

**Atividade: MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE**

- Adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a legislação específica, por se tratar de atividade potencialmente geradora de resíduos sólidos especiais e de saúde (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

- Necessário implantar medidas de controle de ruído e atenuação da vibração, como proteção ou isolamento acústico e de vibração, confinamento ou realocação de equipamentos e operações ruidosas (observadas as normas legais de construção, iluminação e ventilação) ou de meios adequados ao isolamento acústico que não permitam a propagação de ruídos, sons e vibrações acima do permitido para o exterior, por se tratar de atividade potencialmente geradora de ruídos e vibrações (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII e Lei 9.505/2008, artigo 8º).

- Ruídos e vibrações:

- O empreendimento é responsável por garantir que as emissões de ruídos, sons e vibrações provenientes de suas fontes fixas potencialmente poluidoras (geradores - incluindo os emergenciais, sistema de exaustão, sistema de troca de calor - refrigeração, sistema de som com música ao vivo ou eletrônica, etc.) instaladas em locais com tratamento acústico ou não, ou aquelas decorrentes de suas atividades (Ex: carga e descarga, movimentação de veículos em pátios, manobras em área de estacionamento, conversas entre usuários e movimentação de pessoas, etc.) obedecerão aos padrões, critérios e diretrizes estabelecidos pela Lei Municipal 9.505/08.

- Caso as emissões, medidas nos locais do suposto incômodo, ultrapassem os níveis máximos fixados na referida lei deverá, imediatamente, ser elaborado e implantado projeto técnico de adequação para redução dos níveis de pressão sonora proveniente dos seus equipamentos e atividades. O projeto técnico e a implantação deverão ser realizados por profissional habilitado, expedindo a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART (de projeto e execução).

- Após a implantação do tratamento acústico, deverá ser realizado novo monitoramento para comprovação de sua eficiência e, posteriormente, o monitoramento periódico com medições dos níveis de pressão sonora deve ser mantido.

- O projeto de adequação (a respectiva ART - de projeto e execução) e a documentação comprobatória de monitoramento devem ser mantidos no local, à disposição da fiscalização dos órgãos competentes.

**Atividade: MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS, EXCETO EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO**

- Adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a legislação específica, por se tratar de atividade potencialmente geradora de resíduos sólidos especiais e de saúde (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

- Necessário implantar medidas de controle de ruído e atenuação da vibração, como proteção ou isolamento acústico e de vibração, confinamento ou realocação de equipamentos e operações ruidosas (observadas as normas legais de construção, iluminação e ventilação) ou de meios adequados ao isolamento acústico que não permitam a propagação de ruídos, sons e vibrações acima do permitido para o exterior, por se tratar de atividade potencialmente geradora de ruídos e vibrações (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII e Lei 9.505/2008, artigo 8º).

- Ruídos e vibrações:

- O empreendimento é responsável por garantir que as emissões de ruídos, sons e vibrações provenientes de suas fontes fixas potencialmente poluidoras (geradores - incluindo os emergenciais, sistema de exaustão, sistema de troca de calor - refrigeração, sistema de som com música ao vivo ou eletrônica, etc.) instaladas em locais com tratamento acústico ou não, ou aquelas decorrentes de suas atividades (Ex: carga e descarga, movimentação de veículos em pátios, manobras em área de estacionamento, conversas entre usuários e movimentação de pessoas, etc.) obedecerão aos padrões, critérios e diretrizes estabelecidos pela Lei Municipal 9.505/08.

- Caso as emissões, medidas nos locais do suposto incômodo, ultrapassem os níveis máximos fixados na referida lei deverá, imediatamente, ser elaborado e implantado projeto técnico de adequação para redução dos níveis de pressão sonora proveniente dos seus equipamentos e atividades. O projeto técnico e a implantação deverão ser realizados por profissional habilitado, expedindo a respectiva Anotação de



Responsabilidade Técnica - ART (de projeto e execução).

- Após a implantação do tratamento acústico, deverá ser realizado novo monitoramento para comprovação de sua eficiência e, posteriormente, o monitoramento periódico com medições dos níveis de pressão sonora deve ser mantido.
- O projeto de adequação (a respectiva ART - de projeto e execução) e a documentação comprobatória de monitoramento devem ser mantidos no local, à disposição da fiscalização dos órgãos competentes.

---

**Atividade: COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS**

- Atividade classificada como alto risco sanitário, sendo necessária a obtenção de alvará de autorização sanitária, por meio de requerimento no portal REDESIM, sendo necessária a apresentação em meio físico do plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde - PGRSS e dispensada a apresentação de projeto das instalações físicas (Decreto 17.012/18 e Portaria SMAS/SUS-BH 0423/2018, artigo 2º, §1º e Anexo I).

---

**Atividade: COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS**

- Atividade cuja necessidade de obtenção de alvará sanitário e classificação de risco sanitário depende de informações complementares a serem prestadas no processo de licenciamento sanitário, por meio de requerimento no portal REDESIM, sendo necessária a apresentação em meio físico do plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde - PGRSS e dispensada a apresentação de projeto das instalações físicas (Decreto 17.012/18 e Portaria SMAS/SUS-BH 0423/2018, artigo 2º, §3º e Anexo III).

---

**Atividade: ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR**

- Realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local, por se tratar de atividade com potencial de atrair alto número de veículos pesados (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).
- Movimentação de veículos e carga e descarga:
- O acesso dos usuários ao empreendimento não deve comprometer a fluidez normal da via.
- A carga e descarga deve ser internalizada no empreendimento. Em caso de impossibilidade deverá ser obtida anuência da BHTRANS, com indicação de solução alternativa ou dispensa de realização da medida, o qual deverá ser mantido no estabelecimento.
- Não é permitida a entrada ou saída dos veículos pesados (inclusive prestadores de serviços) com circulação em marcha à ré e a utilização das vias do entorno para manobras e estacionamento, mesmo que temporária.

---

## ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS

- Todos os documentos indicados nas exigências para funcionamento da atividade deverão estar disponíveis no estabelecimento, à disposição para consulta da fiscalização e dos órgãos competentes

## CONDIÇÕES GERAIS PARA FUNCIONAMENTO

- Para o funcionamento da atividade, deverão ser atendidas as normas sanitárias, ambientais, de segurança, acessibilidade e posturas, além das orientações constantes neste documento.
- Nos empreendimentos situados em terrenos com frente para logradouros de permissividade de usos diferentes, o acesso ao empreendimento por via na qual o uso não é permitido é condicionada a parecer favorável da Subsecretaria de Planejamento Urbano - SUPLAN, nos casos que não se enquadram no art. 1º da Portaria SMPU 028/2020 (Lei 11.181/19, artigo 176, §5o). Informações sobre como solicitar o parecer da SUPLAN podem ser obtidas em [servicos.pbh.gov.br](https://servicos.pbh.gov.br), no link <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5f159ffa9d569f7c4d4e29e6>

De posse do parecer favorável ao acesso pela via no qual o uso não é permitido, solicitar o serviço de Consulta prévia manual para que essa informação seja incluída na consulta de viabilidade e consequentemente no Alvará de Localização e Funcionamento.

- O exercício da atividade não residencial deverá ocorrer em conformidade com os termos do alvará de localização e funcionamento, especialmente aqueles referentes às atividades licenciadas, à área utilizada e às restrições ou condições específicas de funcionamento. Caso haja alteração de atividade(s), área utilizada, endereço do estabelecimento, ou demais condições que estejam em desacordo com as informações constantes neste documento, deverá ser providenciado novo alvará de localização e funcionamento (Lei 11.181/19, artigo 339, §º3).

- Caso sejam utilizados terrenos adjacentes ou com frentes para outra(s) via(s), deverá ser realizada consulta de viabilidade para os demais índices cadastrais e endereços. Havendo resultados negativos, é necessário verificar a possibilidade de EXTENSÃO DE USO conforme §§ 4º, 5º, 6º e 7º do artigo 176 da Lei 11.181/2019. Caso haja extensão de uso, a possibilidade de acesso ao empreendimento pela via para a qual a atividade não seja admitida deverá ser avaliada mediante requerimento de consulta prévia manual.

- Em caso de edificação condominial, o atendimento ao disposto na convenção de condomínio e no código civil é de total responsabilidade do licenciado.





- Em imóveis de propriedade pública, o exercício da atividade somente pode ser autorizado mediante obtenção de termo de permissão de uso emitido pelo órgão proprietário do imóvel.
- O alvará de localização e funcionamento deverá ficar afixado em local visível e de fácil acesso à fiscalização. (Decreto 14.060/2010, artigo 6º, parágrafo único)
- A emissão de ruídos, sons e vibrações, em ambientes confinados ou não, deverão obedecer às determinações da Lei municipal 9.505/2008.
- A atividade deve ser exercida dentro dos limites da área informada, não sendo permitida a utilização de espaço público, como calçadas, praças entre outros, exceto nos casos de obtenção de licenças específicas para tal (mesas e cadeiras, toldos, etc).
- Caso o imóvel possua Área de Preservação Permanente (APP), esteja a menos de 30m de curso d'água em leito natural e/ou a 50m de nascente ou insurgência d'água, solicitar avaliação da SMMA.
- Estabelecimentos que revendam ou façam uso de gás liquefeito de petróleo ou similares são obrigados a implantar sistema eletrônico de alarme sonoro e luminoso detector do gás (Lei 10.270/2011, artigo 1º).
- Os endereços dos imóveis de Belo Horizonte passam por constantes processos de consolidação e adequação, podendo, o Executivo promover a qualquer tempo sua retificação total ou parcial. Portanto o endereço constante nesse documento poderá ser alterado, caso se enquadre em algum critério de adequação (Lei Municipal n.º 9.691/2009, artigo 41).
- Para a instalação de engenho de publicidade (placas ou similares) obter licença específica junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 281). Para obter informações sobre licença de engenho de publicidade, acesse o link: <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6a7597ea9b0e547c484d9e>

Para a instalação de toldos no afastamento frontal ou no passeio obter licença de toldo junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 84). Para obter informações sobre licença de toldo, acesse o link: <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6fb6acea9b0e547cd7016c>

- É responsabilidade do empreendedor a garantia do exercício das atividades econômicas com o cumprimento das medidas mitigadoras, potencializadoras e compensatórias atribuídas a elas pela Lei 11.181/19 ou no processo de licenciamento urbanístico ou ambiental, bem como com o atendimento às condições de segurança previstas na legislação pertinente. (Lei 11.181/19, artigo 339, §4º).
- O munícipe é responsável pela veracidade das informações por ele prestadas ao Executivo (Lei 11.181/19, artigo 346 § 3º).
- O consumo humano de água potável somente pode ser realizado por meio do sistema público de abastecimento de água (COPASA), não sendo permitida a utilização de fontes alternativas de água para consumo humano como poço tubular, cacimba, nascente, entre outros. (Lei Federal 11.445/2007 e Lei Municipal 7.031/1996)
- Liberado por se tratar de edificação horizontal na ADE Residencial Central (Lei 11.181/19, artigo 222, §1º, inciso I).

## OBSERVAÇÕES

- Enquanto perdurar a pandemia de Covid (Coronavírus), as atividades exercidas em questão deverão também atender as restrições de horários e exigências de funcionamento descritas no portal <https://prefeitura.pbh.gov.br/reabertura-de-atividades>.



# ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

**Nº 2022105711 - PROCESSO: 160461 - VALIDADE: 18/08/2024**

A Gerência de Vigilância Sanitária da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, nos termos da Lei Municipal nº 7031, de 12 de janeiro de 1996, concede o Alvará Sanitário para o estabelecimento:

**SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA - CNPJ/CPF: 41733464000194**

**Estabelecido: RUA MUCURI, Nº 191CASA;; - Bairro: FLORESTA - CEP: 30150190**

Que exerce(m) a(s) atividade(s) de:

COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS - CNAE/CBO: 4645103

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS - CNAE/CBO: 4773300

ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR - CNAE/CBO: 7739002

COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓ - CNAE/CBO: 4645101

Com a(s) seguinte(s) especialidade(s):

DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

DISTRIBUIDOR DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO

Atividade(s) dispensada(s) de licenciamento sanitário municipal:

MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS, EXCETO EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO - CNAE/CBO: 3312103

ALUGUEL DE MATERIAL MEDICO - CNAE/CBO: 7729203

MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE - CNAE/CBO: 3312102

Estabelecimento funciona sob a responsabilidade técnica de:

GILDASIO ANTONIO FAGUNDES CANELA - profissional inscrito no CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA, sob Nº 98822/04-D

se compromete(m) a: Observar as boas práticas de fabricação e/ou serviço e a não transgredir as normas legais e regulamentares destinadas à promoção, recuperação e defesa da saúde, referentes às atividades exercidas. O não cumprimento das mesmas implicará na imposição de penalidades da legislação sanitária municipal, podendo resultar inclusive no cancelamento deste alvará e/ou interdição do estabelecimento.

Belo Horizonte 18/08/2022

Alvará de Autorização Sanitária emitido por meio eletrônico conforme previsto no Artigo 19 da Lei Municipal 7031 de 1996 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 17944 de 28 de abril de 2022 e pela Portaria SMSA/SUS-BH nº 0221/2022.

- 1) Sempre que houver alteração das informações contidas neste Alvará, essa deverá ser comunicada à Vigilância Sanitária;
- 2) Este Alvará deverá ser afixado em local visível ao público, sob pena de multa.
- 3) O Alvará de Autorização Sanitária é o documento que formaliza a licença para exercício das atividades econômicas efetivamente exercidas no local, no âmbito da Vigilância Sanitária.



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa SHL SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94, sediada à Rua Mucuri 191, Bairro Floresta, Belo Horizonte MG, forneceu a este município, materiais, insumos e reagentes laboratoriais, dentro do prazo e condições estipuladas.

Declaramos não haver fato superveniente que desabone a conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas

Por verdade, firmo o presente.

Alterosa, 14 de Outubro de 2022

Nome :

Profissão

Conselho de classe ou cpf :

Mara Aparecida de Oliveira Monteiro  
Gestora de Saúde  
586.567.906-68

Mara Ap. de Oliveira Monteiro  
Secretária Municipal de Saúde  
Alterosa-MG

R. Joaquim José Terra, 13 -Cruzeiro - Alterosa/MG - CEP 37145-000

Telefone: (35) 3294-1643



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado de Capacidade Técnica** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **0bac4a04fb8cc44b28f6b61d895847d993ba34c662512b7240afa71d8f2d8eda** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **88808** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**AUTENTICAR**", cujo assunto é descrito como "**AUTENTICAR**", faz prova de que em **14/10/2022 15:37:29**, o responsável **SHL - Saúde Hospitalar e Laboratorial Ltda (41.733.464/0001-94)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de SHL - Saúde Hospitalar e Laboratorial Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **14/10/2022 15:52:51** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xccfc6ecef8435797b34a5e37e95042b4b7ba45cf077e2a8bf4b8a65585ad7f5c**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.







**POMPÉU**  
PREFEITURA MUNICIPAL

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa SHL SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94, sediada à Rua Mucuri 191, Bairro Floresta, Belo Horizonte MG, forneceu a este município, equipamentos, materiais, insumos, testes rápidos e reagentes laboratoriais, dentro do prazo e condições estipuladas.

Declaramos não haver fato superveniente que desabone a conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas

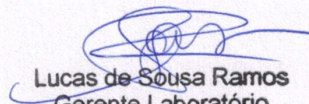
Por verdade, firmo o presente.

Pompeu, 14 de Outubro de 2022

Nome: Lucas de Sousa Ramos

Profissão: Gerente Administrativo

CPF: 106684956-00

  
Lucas de Sousa Ramos  
Gerente Laboratório  
Municipal Pompéu

Av. Galdino Morato de Menezes, 100 - São José, 35640-000, Pompéu, MG | 37 3523-1000

CNPJ: 18.296.681/0001-42





Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado de Capacidade Técnica** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **2cfdb69115f5976eebc4799cdac66a941e5ac6d07360e1cb32f3981e10b4a9c3** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **89939** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**AUTENTICAR**", cujo assunto é descrito como "**AUTENTICAR**", faz prova de que em **19/10/2022 16:26:01**, o responsável **SHL - Saúde Hospitalar e Laboratorial Ltda (41.733.464/0001-94)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de SHL - Saúde Hospitalar e Laboratorial Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **19/10/2022 16:27:10** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x916c97a84a9b1a053eae80a5af4b8debe99cb7498f0815527f7da877ed449f80**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa SHL Saude Hospitalar e Laboratorial Ltda, cnpj: 41.733.464/0001-94 situada à Rua Mucuri 191 Loja B, Bairro Floresta, na cidade de Belo Horizonte MG realiza o fornecimento de **reagentes, insumos laboratoriais e teste rápidos** dentro dos prazos estabelecidos, de forma satisfatória, não existindo assim nada que desabone sua conduta e responsabilidade.

Belo Horizonte, 16 de Dezembro de 2021

ALEXANDRE ALMADA  
SOARES  
NEVES:10822834600

Assinado de forma digital por  
ALEXANDRE ALMADA SOARES  
NEVES:10822834600  
Dados: 2021.12.16 11:38:33 -03'00'

---

Alexandre Almada Soares Neves  
Diretor Administrativo  
Vida Biotecnologia Ltda

# Termo de Abertura

Dados da empresa				
Nome Empresarial:				
SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA				
NIRE:	3121223998-3	CNPJ:	41.733.464/0001-94	NIRE Anterior:
Nome Anterior:				
Município:	BELO HORIZONTE		UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	004033036.00-19	Inscrição Municipal:	1.302.078/001-1	
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	28/04/2021			

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	1	Quantidade de páginas:	22
Data Encerramento do Exercício	31/12/2021	Data Assinatura:	27/01/2022

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
104.355.286-37	NATALIA DE OLIVEIRA CAMPOS	Administrador	
029.786.936-14	NANCI ESTHER MIRANDA OLIVEIRA	Contador	098434-O/0



**DÍÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
28/04/2021	2.3.1.01.0001	CAPITAL SOCIAL	VALOR CAPITAL SOCIAL		50.000,00
28/04/2021	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	VL. INTEGRALIZACAO CAPITAL SOCIAL N/DATA	25.000,00	
28/04/2021	2.3.1.02.0001	(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	VL CAPITAL SOCIAL A INTEGRALIZAR	25.000,00	
			TOTAL DO DIA	50.000,00	50.000,00
			TOTAL DO MÊS	50.000,00	50.000,00
06/05/2021	3.2.2.03.0005	TAXAS DIVERSAS	PGTO TXA ALVARA DE LOCALIZAÇÃO PREF. BH N/DATA	251,73	
06/05/2021	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO TXA ALVARA DE LOCALIZAÇÃO PREF. BH N/DATA		251,73
			TOTAL DO DIA	251,73	251,73
24/05/2021	3.2.1.06.0006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA DINAMICA SERVICOS	229,00	
24/05/2021	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DIVERSOS	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA DINAMICA SERVICOS		229,00
24/05/2021	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DIVERSOS	VL REF. PGTO NF 20217665 DINAMICA SERVICOS N/DATA	229,00	
24/05/2021	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	VL REF. PGTO NF 20217665 DINAMICA SERVICOS N/DATA		229,00
			TOTAL DO DIA	458,00	458,00
			TOTAL DO MÊS	709,73	709,73
27/08/2021	3.2.1.06.0006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA NF PRIMUS EMPR SERVIÇOS GERAIS	190,00	
27/08/2021	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DIVERSOS	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA NF PRIMUS EMPR SERVIÇOS GERAIS		190,00
27/08/2021	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DIVERSOS	VL REF. PGTO NF 2021220 PRIMUS SERV. DEDETIZAÇÃO N/DATA	190,00	
27/08/2021	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	VL REF. PGTO NF 2021220 PRIMUS SERV. DEDETIZAÇÃO N/DATA		190,00
			TOTAL DO DIA	380,00	380,00
			TOTAL DO MÊS	380,00	380,00
13/09/2021	1.1.1.02.0001	BANCO SICOOB	Transferencia - Remetente Natalia	150,00	
13/09/2021	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	Transferencia - Remetente Natalia		150,00
13/09/2021	1.1.1.03.0001	BANCO SICOOB CC 90.615.579-7	Aplicação financeira	75,00	
13/09/2021	1.1.1.02.0001	BANCO SICOOB	Aplicação financeira		75,00
			TOTAL DO DIA	225,00	225,00
14/09/2021	1.1.1.03.0001	BANCO SICOOB CC 90.615.579-7	Aplicação financeira	75,00	
14/09/2021	1.1.1.02.0001	BANCO SICOOB	Aplicação financeira		75,00
			TOTAL DO DIA	75,00	75,00
			TOTAL DO MÊS	300,00	300,00
18/10/2021	3.2.2.03.0005	TAXAS DIVERSAS	VR REF. PGTO TXA ALVARA SANITARIO SHL N/DATA	709,16	
18/10/2021	2.2.1.04.0002	EMPRESTIMO NATALIA DE OLIVEIRA CAMPOS	VR REF. PGTO TXA ALVARA SANITARIO SHL N/DATA		709,16
18/10/2021	2.2.1.04.0002	EMPRESTIMO NATALIA DE OLIVEIRA CAMPOS	VC REF. REEMBOLSO PGTO TXA ALVARA SANITARIO SHL	709,16	
18/10/2021	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	VC REF. REEMBOLSO PGTO TXA ALVARA SANITARIO SHL		709,16
			TOTAL DO DIA	1.418,32	1.418,32
			TOTAL DO MÊS	1.418,32	1.418,32
14/12/2021	3.2.1.06.0006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA NF PROSAUDEMED	690,00	
			TRANSPORTE	690,00	



**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
14/12/2021	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSPORTE SERVIÇO TOMADO NESTA DATA NF PROSAUDEMED	690,00	690,00
			TOTAL DO DIA	690,00	690,00
16/12/2021	1.1.1.02.0001	BANCO SICOOB	Adiantamento de clientes Life Care	20.000,00	
16/12/2021	2.1.6.01.001	LIFE CARE DIAGNOSTICOS EIRELI	Adiantamento de clientes Life Care		20.000,00
			TOTAL DO DIA	20.000,00	20.000,00
17/12/2021	1.1.1.02.0001	BANCO SICOOB	Pagamento fornecedor Prosaudem NF 2021628		352,02
17/12/2021	3.2.2.03.0005	TAXAS DIVERSAS	Pagamento taxa TFLF/TFS	1.773,16	
17/12/2021	1.1.1.02.0001	BANCO SICOOB	Pagamento taxa TFLF/TFS		1.773,16
17/12/2021	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DIVERSOS	PGTO PARTE NF 2021628 PROSAUDEMED	345,00	
17/12/2021	3.2.2.05.0005	JUROS DE MORA	PGTO JUROS NF 2021628 PROSAUDEMED	7,02	
			TOTAL DO DIA	2.125,18	2.125,18
20/12/2021	3.2.2.03.0005	TAXAS DIVERSAS	Pagamento taxa certidão simplificada	12,82	
20/12/2021	1.1.1.02.0001	BANCO SICOOB	Pagamento taxa certidão simplificada		12,82
20/12/2021	2.1.5.02.0002	FGTS A RECOLHER	Pagamento de DARF RFB	49,89	
20/12/2021	1.1.1.02.0001	BANCO SICOOB	Pagamento de DARF RFB		49,89
20/12/2021	2.1.5.01.0006	13º SALÁRIO A PAGAR	VR PGTO 13º SALARIO ADRIANO	100,21	
20/12/2021	1.1.1.02.0001	BANCO SICOOB	VR PGTO 13º SALARIO ADRIANO		100,21
20/12/2021	2.1.5.01.0006	13º SALÁRIO A PAGAR	VR PGTO 13º SALARIO CAMILA	100,21	
20/12/2021	1.1.1.02.0001	BANCO SICOOB	VR PGTO 13º SALARIO CAMILA		100,21
20/12/2021	2.1.5.01.0006	13º SALÁRIO A PAGAR	VR PGTO 13º SALARIO ISAAC	100,21	
20/12/2021	1.1.1.02.0001	BANCO SICOOB	VR PGTO 13º SALARIO ISAAC		100,21
20/12/2021	2.1.5.01.0006	13º SALÁRIO A PAGAR	VR PGTO 13º SALARIO JULIANA	100,21	
20/12/2021	1.1.1.02.0001	BANCO SICOOB	VR PGTO 13º SALARIO JULIANA		100,21
20/12/2021	2.1.5.01.0006	13º SALÁRIO A PAGAR	VR PGTO 13º SALARIO VINICIUS	115,63	
20/12/2021	1.1.1.02.0001	BANCO SICOOB	VR PGTO 13º SALARIO VINICIUS		115,63
20/12/2021	2.1.5.01.0006	13º SALÁRIO A PAGAR	VR PGTO 13º SALARIO ISABELA	99,17	
20/12/2021	1.1.1.02.0001	BANCO SICOOB	VR PGTO 13º SALARIO ISABELA		99,17
			TOTAL DO DIA	678,35	678,35
23/12/2021	3.1.1.02.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VR REF ESTOURO RESCISAO 12/2021	913,24	
23/12/2021	2.1.5.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VR REF ESTOURO RESCISAO 12/2021		913,24
23/12/2021	3.1.1.02.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VR REF SALDO DE SALARIO 12/2021	43,33	
23/12/2021	2.1.5.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VR REF SALDO DE SALARIO 12/2021		43,33
23/12/2021	2.1.5.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VR REF INSS S/ RESCISAO 12/2021	3,24	
23/12/2021	2.1.5.02.0001	INSS A RECOLHER	VR REF INSS S/ RESCISAO 12/2021		3,24
23/12/2021	2.1.5.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VR REF MULTA DE ESTABILIDADE 12/2021	953,33	
23/12/2021	3.1.1.02.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VR REF MULTA DE ESTABILIDADE 12/2021		953,33
			TOTAL DO DIA	1.913,14	1.913,14
31/12/2021	2.1.5.03.0002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	VR REF 13º SALARIO INTEGRAL 12/2021	665,53	
31/12/2021	2.1.5.01.0006	13º SALÁRIO A PAGAR	VR REF 13º SALARIO INTEGRAL 12/2021		665,53
31/12/2021	2.1.5.01.0006	13º SALÁRIO A PAGAR	VR REF INSS S/ 13º SALARIO 12/2021	49,89	
31/12/2021	2.1.5.02.0001	INSS A RECOLHER	VR REF INSS S/ 13º SALARIO 12/2021		49,89
31/12/2021	2.1.5.03.0006	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	VR REF FGTS 13º SALARIO 12/2021	53,21	
31/12/2021	2.1.5.02.0002	FGTS A RECOLHER	VR REF FGTS 13º SALARIO 12/2021		53,21
31/12/2021	3.1.1.02.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VR REF HORAS NORMAIS 12/2021	6.586,07	
31/12/2021	2.1.5.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VR REF HORAS NORMAIS 12/2021		6.586,07
31/12/2021	2.1.5.03.0002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	VR REF DIF MEDIA 13 SALARIO 12/2021	37,14	
31/12/2021	2.1.5.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VR REF DIF MEDIA 13 SALARIO 12/2021		37,14
31/12/2021	3.1.1.02.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VR REF HORAS AFAST POR DOENÇA 12/2021	173,33	
31/12/2021	2.1.5.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VR REF HORAS AFAST POR DOENÇA 12/2021		173,33
31/12/2021	3.1.1.02.0012	VALE ALIMENTACAO	VR REF VALE ALIMENTAÇÃO 12/2021	171,10	
31/12/2021	2.1.5.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VR REF VALE ALIMENTAÇÃO 12/2021		171,10
			TRANSPORTE	7.736,27	7.736,27



**DÍÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/12/2021	2.1.5.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	TRANSPORTE	7.736,27	7.736,27
31/12/2021	3.1.1.02.0013	VALE TRANSPORTE	VR REF VALE TRANSPORTE 12/2021	303,42	
31/12/2021	2.1.5.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VR REF VALE TRANSPORTE 12/2021		303,42
31/12/2021	2.1.5.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VR REF INSS A RECOLHER 12/2021	528,58	
31/12/2021	2.1.5.02.0001	INSS A RECOLHER	VR REF INSS A RECOLHER 12/2021		528,58
31/12/2021	2.1.5.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VR REF DESCONTO VALE ALIMENTACAO 12/2021	5,00	
31/12/2021	3.1.1.02.0012	VALE ALIMENTACAO	VR REF DESCONTO VALE ALIMENTACAO 12/2021		5,00
31/12/2021	3.1.1.02.0007	FGTS	VR REF FGTS 12/2021	535,61	
31/12/2021	2.1.5.02.0002	FGTS A RECOLHER	VR REF FGTS 12/2021		535,61
31/12/2021	2.1.5.03.0006	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	VR REF FGTS 13º SALARIO 12/2021	2,94	
31/12/2021	2.1.5.02.0002	FGTS A RECOLHER	VR REF FGTS 13º SALARIO 12/2021		2,94
31/12/2021	2.1.5.03.0001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	VR. REF. FERIAS PROPORCIONAIS 12/2021	144,44	
31/12/2021	2.1.5.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VR. REF. FERIAS PROPORCIONAIS 12/2021		144,44
31/12/2021	3.1.1.02.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VR REF MULTA ESTABILIDADE 12/2021	541,67	
31/12/2021	2.1.5.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VR REF MULTA ESTABILIDADE 12/2021		541,67
31/12/2021	3.1.1.02.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VR REF SALDO DE SALARIO 12/2021	866,67	
31/12/2021	2.1.5.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VR REF SALDO DE SALARIO 12/2021		866,67
31/12/2021	2.1.5.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VR REF LIQUIDO RESCISAO 12/2021	1.487,78	
31/12/2021	2.1.5.01.0005	RESCISÕES A PAGAR	VR REF LIQUIDO RESCISAO 12/2021		1.487,78
31/12/2021	2.1.5.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VR REF INSS S/ RESCISAO 12/2021	65,00	
31/12/2021	2.1.5.02.0001	INSS A RECOLHER	VR REF INSS S/ RESCISAO 12/2021		65,00
31/12/2021	3.1.1.02.0005	FÉRIAS	VR REF	936,90	
31/12/2021	2.1.5.03.0001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	VR REF		936,90
31/12/2021	3.1.1.02.0007	FGTS	VR REF FGTS S/ FERIAS 12/2021	63,37	
31/12/2021	2.1.5.03.0005	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	VR REF FGTS S/ FERIAS 12/2021		63,37
31/12/2021	3.1.1.02.0004	13º SALÁRIO	VR REF PROVISAO 13º SALARIO 12/2021	702,67	
31/12/2021	2.1.5.03.0002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	VR REF PROVISAO 13º SALARIO 12/2021		702,67
31/12/2021	3.1.1.02.0007	FGTS	VR REF FGTS S/ 13º SALARIO 12/2021	56,15	
31/12/2021	2.1.5.03.0006	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	VR REF FGTS S/ 13º SALARIO 12/2021		56,15
31/12/2021	3.1.1.02.0013	VALE TRANSPORTE	VR. REF. PGTO VALE TRANSPORTE DE FUNCIONARIOS N/DATA EM DINHEIRO	1.564,50	
31/12/2021	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	VR. REF. PGTO VALE TRANSPORTE DE FUNCIONARIOS N/DATA EM DINHEIRO		1.564,50
31/12/2021	2.3.5.01.0003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO N/DATA	8.170,98	
31/12/2021	3.1.1.02.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO N/DATA		8.170,98
31/12/2021	2.3.5.01.0003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO N/DATA	702,67	
31/12/2021	3.1.1.02.0004	13º SALÁRIO	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO N/DATA		702,67
31/12/2021	2.3.5.01.0003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO N/DATA	936,90	
31/12/2021	3.1.1.02.0005	FÉRIAS	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO N/DATA		936,90
31/12/2021	2.3.5.01.0003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO N/DATA	655,13	
31/12/2021	3.1.1.02.0007	FGTS	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO N/DATA		655,13
31/12/2021	2.3.5.01.0003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO N/DATA	1.109,00	
31/12/2021	3.2.1.06.0006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO N/DATA		1.109,00
31/12/2021	2.3.5.01.0003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO N/DATA	2.746,87	
31/12/2021	3.2.2.03.0005	TAXAS DIVERSAS	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO N/DATA		2.746,87
31/12/2021	2.3.5.01.0003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO N/DATA	7,02	
31/12/2021	3.2.2.05.0005	JUROS DE MORA	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO N/DATA		7,02
			TRANSPORTE	29.869,54	29.869,54



**DIÁRIO**

<b>Data</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Histórico</b>	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>
31/12/2021	2.3.5.01.0003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	TRANSPORTE APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO N/DATA	29.869,54 166,10	29.869,54
31/12/2021	3.1.1.02.0012	VALE ALIMENTACAO	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO N/DATA		166,10
31/12/2021	2.3.5.01.0003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO N/DATA	1.261,08	
31/12/2021	3.1.1.02.0013	VALE TRANSPORTE	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO N/DATA		1.261,08
			TOTAL DO DIA	31.296,72	31.296,72
			TOTAL DO MÊS	56.703,39	56.703,39



**BALANCETE**

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
<b>1</b>	<b>1</b>	<b>ATIVO</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00D</b>
<b>2</b>	<b>1.1</b>	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00D</b>
<b>3</b>	<b>1.1.1</b>	<b>DISPONÍVEL</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00D</b>
<b>4</b>	<b>1.1.1.01</b>	<b>CAIXA</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00D</b>
5	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00D
<b>149</b>	<b>2</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>25.000,00C</b>
<b>242</b>	<b>2.3</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>25.000,00C</b>
<b>243</b>	<b>2.3.1</b>	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>25.000,00C</b>
<b>244</b>	<b>2.3.1.01</b>	<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00C</b>
245	2.3.1.01.0001	CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00C
<b>246</b>	<b>2.3.1.02</b>	<b>(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00D</b>
247	2.3.1.02.0001	(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00D

**RESUMO DO BALANCETE**

ATIVO	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00D
PASSIVO	0,00	25.000,00	50.000,00	25.000,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	25.000,00	50.000,00	25.000,00C
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTAS DEVEDORAS	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00D
CONTAS CREDORAS	0,00	50.000,00	100.000,00	50.000,00C
RESULTADO DO MES	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00





**BALANCETE**

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
<b>1</b>	<b>1</b>	<b>ATIVO</b>	<b>25.000,00D</b>	<b>0,00</b>	<b>480,73</b>	<b>24.519,27D</b>
<b>2</b>	<b>1.1</b>	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>25.000,00D</b>	<b>0,00</b>	<b>480,73</b>	<b>24.519,27D</b>
<b>3</b>	<b>1.1.1</b>	<b>DISPONÍVEL</b>	<b>25.000,00D</b>	<b>0,00</b>	<b>480,73</b>	<b>24.519,27D</b>
<b>4</b>	<b>1.1.1.01</b>	<b>CAIXA</b>	<b>25.000,00D</b>	<b>0,00</b>	<b>480,73</b>	<b>24.519,27D</b>
5	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	25.000,00D	0,00	480,73	24.519,27D
<b>149</b>	<b>2</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>25.000,00C</b>	<b>229,00</b>	<b>229,00</b>	<b>25.000,00C</b>
<b>150</b>	<b>2.1</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>	<b>229,00</b>	<b>229,00</b>	<b>0,00</b>
<b>164</b>	<b>2.1.3</b>	<b>FORNECEDORES</b>	<b>0,00</b>	<b>229,00</b>	<b>229,00</b>	<b>0,00</b>
<b>165</b>	<b>2.1.3.01</b>	<b>FORNECEDORES</b>	<b>0,00</b>	<b>229,00</b>	<b>229,00</b>	<b>0,00</b>
506	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DIVERSOS	0,00	229,00	229,00	0,00
<b>242</b>	<b>2.3</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>25.000,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00C</b>
<b>243</b>	<b>2.3.1</b>	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>25.000,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00C</b>
<b>244</b>	<b>2.3.1.01</b>	<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>50.000,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00C</b>
245	2.3.1.01.0001	CAPITAL SOCIAL	50.000,00C	0,00	0,00	50.000,00C
<b>246</b>	<b>2.3.1.02</b>	<b>(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR</b>	<b>25.000,00D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00D</b>
247	2.3.1.02.0001	(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	25.000,00D	0,00	0,00	25.000,00D
<b>269</b>	<b>3</b>	<b>CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS</b>	<b>0,00</b>	<b>480,73</b>	<b>0,00</b>	<b>480,73D</b>
<b>295</b>	<b>3.2</b>	<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>480,73</b>	<b>0,00</b>	<b>480,73D</b>
<b>296</b>	<b>3.2.1</b>	<b>DESPESAS COM VENDAS</b>	<b>0,00</b>	<b>229,00</b>	<b>0,00</b>	<b>229,00D</b>
<b>319</b>	<b>3.2.1.06</b>	<b>DESPESAS GERAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>229,00</b>	<b>0,00</b>	<b>229,00D</b>
325	3.2.1.06.0006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	229,00	0,00	229,00D
<b>329</b>	<b>3.2.2</b>	<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>0,00</b>	<b>251,73</b>	<b>0,00</b>	<b>251,73D</b>
<b>345</b>	<b>3.2.2.03</b>	<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>251,73</b>	<b>0,00</b>	<b>251,73D</b>
350	3.2.2.03.0005	TAXAS DIVERSAS	0,00	251,73	0,00	251,73D

**RESUMO DO BALANCETE**

ATIVO	25.000,00D	0,00	480,73	24.519,27D
PASSIVO	25.000,00C	229,00	229,00	25.000,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	25.000,00C	0,00	0,00	25.000,00C
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	480,73	0,00	480,73D
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTAS DEVEDORAS	25.000,00D	480,73	480,73	25.000,00D
CONTAS CREDORAS	50.000,00C	229,00	229,00	50.000,00C
RESULTADO DO MES	0,00	480,73	0,00	480,73D
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	480,73	0,00	480,73D



**BALANCETE**

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
<b>1</b>	<b>1</b>	<b>ATIVO</b>	<b>24.519,27D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>24.519,27D</b>
<b>2</b>	<b>1.1</b>	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>24.519,27D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>24.519,27D</b>
<b>3</b>	<b>1.1.1</b>	<b>DISPONÍVEL</b>	<b>24.519,27D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>24.519,27D</b>
<b>4</b>	<b>1.1.1.01</b>	<b>CAIXA</b>	<b>24.519,27D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>24.519,27D</b>
5	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	24.519,27D	0,00	0,00	24.519,27D
<b>149</b>	<b>2</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>25.000,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00C</b>
<b>242</b>	<b>2.3</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>25.000,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00C</b>
<b>243</b>	<b>2.3.1</b>	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>25.000,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00C</b>
<b>244</b>	<b>2.3.1.01</b>	<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>50.000,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00C</b>
245	2.3.1.01.0001	CAPITAL SOCIAL	50.000,00C	0,00	0,00	50.000,00C
<b>246</b>	<b>2.3.1.02</b>	<b>(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR</b>	<b>25.000,00D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00D</b>
247	2.3.1.02.0001	(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	25.000,00D	0,00	0,00	25.000,00D
<b>269</b>	<b>3</b>	<b>CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS</b>	<b>480,73D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>480,73D</b>
<b>295</b>	<b>3.2</b>	<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>480,73D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>480,73D</b>
<b>296</b>	<b>3.2.1</b>	<b>DESPESAS COM VENDAS</b>	<b>229,00D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>229,00D</b>
<b>319</b>	<b>3.2.1.06</b>	<b>DESPESAS GERAIS</b>	<b>229,00D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>229,00D</b>
325	3.2.1.06.0006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	229,00D	0,00	0,00	229,00D
<b>329</b>	<b>3.2.2</b>	<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>251,73D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>251,73D</b>
<b>345</b>	<b>3.2.2.03</b>	<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>251,73D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>251,73D</b>
350	3.2.2.03.0005	TAXAS DIVERSAS	251,73D	0,00	0,00	251,73D

**RESUMO DO BALANCETE**

ATIVO	24.519,27D	0,00	0,00	24.519,27D
PASSIVO	25.000,00C	0,00	0,00	25.000,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	25.000,00C	0,00	0,00	25.000,00C
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	480,73D	0,00	0,00	480,73D
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTAS DEVEDORAS	25.000,00D	0,00	0,00	25.000,00D
CONTAS CREDORAS	50.000,00C	0,00	0,00	50.000,00C
RESULTADO DO MES	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	480,73D	480,73	0,00	480,73D



**BALANCETE**

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
<b>1</b>	<b>1</b>	<b>ATIVO</b>	<b>24.519,27D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>24.519,27D</b>
<b>2</b>	<b>1.1</b>	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>24.519,27D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>24.519,27D</b>
<b>3</b>	<b>1.1.1</b>	<b>DISPONÍVEL</b>	<b>24.519,27D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>24.519,27D</b>
<b>4</b>	<b>1.1.1.01</b>	<b>CAIXA</b>	<b>24.519,27D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>24.519,27D</b>
5	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	24.519,27D	0,00	0,00	24.519,27D
<b>149</b>	<b>2</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>25.000,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00C</b>
<b>242</b>	<b>2.3</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>25.000,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00C</b>
<b>243</b>	<b>2.3.1</b>	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>25.000,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00C</b>
<b>244</b>	<b>2.3.1.01</b>	<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>50.000,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00C</b>
245	2.3.1.01.0001	CAPITAL SOCIAL	50.000,00C	0,00	0,00	50.000,00C
<b>246</b>	<b>2.3.1.02</b>	<b>(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR</b>	<b>25.000,00D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00D</b>
247	2.3.1.02.0001	(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	25.000,00D	0,00	0,00	25.000,00D
<b>269</b>	<b>3</b>	<b>CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS</b>	<b>480,73D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>480,73D</b>
<b>295</b>	<b>3.2</b>	<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>480,73D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>480,73D</b>
<b>296</b>	<b>3.2.1</b>	<b>DESPESAS COM VENDAS</b>	<b>229,00D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>229,00D</b>
<b>319</b>	<b>3.2.1.06</b>	<b>DESPESAS GERAIS</b>	<b>229,00D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>229,00D</b>
325	3.2.1.06.0006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	229,00D	0,00	0,00	229,00D
<b>329</b>	<b>3.2.2</b>	<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>251,73D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>251,73D</b>
<b>345</b>	<b>3.2.2.03</b>	<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>251,73D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>251,73D</b>
350	3.2.2.03.0005	TAXAS DIVERSAS	251,73D	0,00	0,00	251,73D

**RESUMO DO BALANCETE**

ATIVO	24.519,27D	0,00	0,00	24.519,27D
PASSIVO	25.000,00C	0,00	0,00	25.000,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	25.000,00C	0,00	0,00	25.000,00C
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	480,73D	0,00	0,00	480,73D
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTAS DEVEDORAS	25.000,00D	0,00	0,00	25.000,00D
CONTAS CREDORAS	50.000,00C	0,00	0,00	50.000,00C
RESULTADO DO MES	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	480,73D	480,73	0,00	480,73D



**BALANCETE**

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
<b>1</b>	<b>1</b>	<b>ATIVO</b>	<b>24.519,27D</b>	<b>0,00</b>	<b>190,00</b>	<b>24.329,27D</b>
<b>2</b>	<b>1.1</b>	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>24.519,27D</b>	<b>0,00</b>	<b>190,00</b>	<b>24.329,27D</b>
<b>3</b>	<b>1.1.1</b>	<b>DISPONÍVEL</b>	<b>24.519,27D</b>	<b>0,00</b>	<b>190,00</b>	<b>24.329,27D</b>
<b>4</b>	<b>1.1.1.01</b>	<b>CAIXA</b>	<b>24.519,27D</b>	<b>0,00</b>	<b>190,00</b>	<b>24.329,27D</b>
5	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	24.519,27D	0,00	190,00	24.329,27D
<b>149</b>	<b>2</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>25.000,00C</b>	<b>190,00</b>	<b>190,00</b>	<b>25.000,00C</b>
<b>150</b>	<b>2.1</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>	<b>190,00</b>	<b>190,00</b>	<b>0,00</b>
<b>164</b>	<b>2.1.3</b>	<b>FORNECEDORES</b>	<b>0,00</b>	<b>190,00</b>	<b>190,00</b>	<b>0,00</b>
<b>165</b>	<b>2.1.3.01</b>	<b>FORNECEDORES</b>	<b>0,00</b>	<b>190,00</b>	<b>190,00</b>	<b>0,00</b>
506	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DIVERSOS	0,00	190,00	190,00	0,00
<b>242</b>	<b>2.3</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>25.000,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00C</b>
<b>243</b>	<b>2.3.1</b>	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>25.000,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00C</b>
<b>244</b>	<b>2.3.1.01</b>	<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>50.000,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00C</b>
245	2.3.1.01.0001	CAPITAL SOCIAL	50.000,00C	0,00	0,00	50.000,00C
<b>246</b>	<b>2.3.1.02</b>	<b>(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR</b>	<b>25.000,00D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00D</b>
247	2.3.1.02.0001	(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	25.000,00D	0,00	0,00	25.000,00D
<b>269</b>	<b>3</b>	<b>CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS</b>	<b>480,73D</b>	<b>190,00</b>	<b>0,00</b>	<b>670,73D</b>
<b>295</b>	<b>3.2</b>	<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>480,73D</b>	<b>190,00</b>	<b>0,00</b>	<b>670,73D</b>
<b>296</b>	<b>3.2.1</b>	<b>DESPESAS COM VENDAS</b>	<b>229,00D</b>	<b>190,00</b>	<b>0,00</b>	<b>419,00D</b>
<b>319</b>	<b>3.2.1.06</b>	<b>DESPESAS GERAIS</b>	<b>229,00D</b>	<b>190,00</b>	<b>0,00</b>	<b>419,00D</b>
325	3.2.1.06.0006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	229,00D	190,00	0,00	419,00D
<b>329</b>	<b>3.2.2</b>	<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>251,73D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>251,73D</b>
<b>345</b>	<b>3.2.2.03</b>	<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>251,73D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>251,73D</b>
350	3.2.2.03.0005	TAXAS DIVERSAS	251,73D	0,00	0,00	251,73D

**RESUMO DO BALANCETE**

ATIVO	24.519,27D	0,00	190,00	24.329,27D
PASSIVO	25.000,00C	190,00	190,00	25.000,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	25.000,00C	0,00	0,00	25.000,00C
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	480,73D	190,00	0,00	670,73D
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTAS DEVEDORAS	25.000,00D	190,00	190,00	25.000,00D
CONTAS CREDORAS	50.000,00C	190,00	190,00	50.000,00C
RESULTADO DO MES	0,00	190,00	0,00	190,00D
RESULTADO DO EXERCÍCIO	480,73D	670,73	0,00	670,73D



**BALANCETE**

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
<b>1</b>	<b>1</b>	<b>ATIVO</b>	<b>24.329,27D</b>	<b>300,00</b>	<b>300,00</b>	<b>24.329,27D</b>
<b>2</b>	<b>1.1</b>	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>24.329,27D</b>	<b>300,00</b>	<b>300,00</b>	<b>24.329,27D</b>
<b>3</b>	<b>1.1.1</b>	<b>DISPONÍVEL</b>	<b>24.329,27D</b>	<b>300,00</b>	<b>300,00</b>	<b>24.329,27D</b>
<b>4</b>	<b>1.1.1.01</b>	<b>CAIXA</b>	<b>24.329,27D</b>	<b>0,00</b>	<b>150,00</b>	<b>24.179,27D</b>
5	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	24.329,27D	0,00	150,00	24.179,27D
<b>7</b>	<b>1.1.1.02</b>	<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>0,00</b>	<b>150,00</b>	<b>150,00</b>	<b>0,00</b>
8	1.1.1.02.0001	BANCO SICOOB	0,00	150,00	150,00	0,00
<b>10</b>	<b>1.1.1.03</b>	<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA</b>	<b>0,00</b>	<b>150,00</b>	<b>0,00</b>	<b>150,00D</b>
11	1.1.1.03.0001	BANCO SICOOB CC 90.615.579-7	0,00	150,00	0,00	150,00D
<b>149</b>	<b>2</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>25.000,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00C</b>
<b>242</b>	<b>2.3</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>25.000,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00C</b>
<b>243</b>	<b>2.3.1</b>	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>25.000,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00C</b>
<b>244</b>	<b>2.3.1.01</b>	<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>50.000,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00C</b>
245	2.3.1.01.0001	CAPITAL SOCIAL	50.000,00C	0,00	0,00	50.000,00C
<b>246</b>	<b>2.3.1.02</b>	<b>(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR</b>	<b>25.000,00D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00D</b>
247	2.3.1.02.0001	(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	25.000,00D	0,00	0,00	25.000,00D
<b>269</b>	<b>3</b>	<b>CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS</b>	<b>670,73D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>670,73D</b>
<b>295</b>	<b>3.2</b>	<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>670,73D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>670,73D</b>
<b>296</b>	<b>3.2.1</b>	<b>DESPESAS COM VENDAS</b>	<b>419,00D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>419,00D</b>
<b>319</b>	<b>3.2.1.06</b>	<b>DESPESAS GERAIS</b>	<b>419,00D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>419,00D</b>
325	3.2.1.06.0006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	419,00D	0,00	0,00	419,00D
<b>329</b>	<b>3.2.2</b>	<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>251,73D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>251,73D</b>
<b>345</b>	<b>3.2.2.03</b>	<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>251,73D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>251,73D</b>
350	3.2.2.03.0005	TAXAS DIVERSAS	251,73D	0,00	0,00	251,73D

**RESUMO DO BALANCETE**

ATIVO	24.329,27D	300,00	300,00	24.329,27D
PASSIVO	25.000,00C	0,00	0,00	25.000,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	25.000,00C	0,00	0,00	25.000,00C
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	670,73D	0,00	0,00	670,73D
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTAS DEVEDORAS	25.000,00D	300,00	300,00	25.000,00D
CONTAS CREDORAS	50.000,00C	0,00	0,00	50.000,00C
RESULTADO DO MES	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	670,73D	670,73	0,00	670,73D



**BALANCETE**

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
<b>1</b>	<b>1</b>	<b>ATIVO</b>	<b>24.329,27D</b>	<b>0,00</b>	<b>709,16</b>	<b>23.620,11D</b>
<b>2</b>	<b>1.1</b>	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>24.329,27D</b>	<b>0,00</b>	<b>709,16</b>	<b>23.620,11D</b>
<b>3</b>	<b>1.1.1</b>	<b>DISPONÍVEL</b>	<b>24.329,27D</b>	<b>0,00</b>	<b>709,16</b>	<b>23.620,11D</b>
<b>4</b>	<b>1.1.1.01</b>	<b>CAIXA</b>	<b>24.179,27D</b>	<b>0,00</b>	<b>709,16</b>	<b>23.470,11D</b>
5	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	24.179,27D	0,00	709,16	23.470,11D
<b>10</b>	<b>1.1.1.03</b>	<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA</b>	<b>150,00D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>150,00D</b>
11	1.1.1.03.0001	BANCO SICCOB CC 90.615.579-7	150,00D	0,00	0,00	150,00D
<b>149</b>	<b>2</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>25.000,00C</b>	<b>709,16</b>	<b>709,16</b>	<b>25.000,00C</b>
<b>503</b>	<b>2.2</b>	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>	<b>709,16</b>	<b>709,16</b>	<b>0,00</b>
<b>217</b>	<b>2.2.1</b>	<b>PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>0,00</b>	<b>709,16</b>	<b>709,16</b>	<b>0,00</b>
<b>236</b>	<b>2.2.1.04</b>	<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>709,16</b>	<b>709,16</b>	<b>0,00</b>
599	2.2.1.04.0002	EMPRESTIMO NATALIA DE OLIVEIRA CAMPOS	0,00	709,16	709,16	0,00
<b>242</b>	<b>2.3</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>25.000,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00C</b>
<b>243</b>	<b>2.3.1</b>	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>25.000,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00C</b>
<b>244</b>	<b>2.3.1.01</b>	<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>50.000,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00C</b>
245	2.3.1.01.0001	CAPITAL SOCIAL	50.000,00C	0,00	0,00	50.000,00C
<b>246</b>	<b>2.3.1.02</b>	<b>(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR</b>	<b>25.000,00D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00D</b>
247	2.3.1.02.0001	(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	25.000,00D	0,00	0,00	25.000,00D
<b>269</b>	<b>3</b>	<b>CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS</b>	<b>670,73D</b>	<b>709,16</b>	<b>0,00</b>	<b>1.379,89D</b>
<b>295</b>	<b>3.2</b>	<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>670,73D</b>	<b>709,16</b>	<b>0,00</b>	<b>1.379,89D</b>
<b>296</b>	<b>3.2.1</b>	<b>DESPESAS COM VENDAS</b>	<b>419,00D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>419,00D</b>
<b>319</b>	<b>3.2.1.06</b>	<b>DESPESAS GERAIS</b>	<b>419,00D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>419,00D</b>
325	3.2.1.06.0006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	419,00D	0,00	0,00	419,00D
<b>329</b>	<b>3.2.2</b>	<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>251,73D</b>	<b>709,16</b>	<b>0,00</b>	<b>960,89D</b>
<b>345</b>	<b>3.2.2.03</b>	<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>251,73D</b>	<b>709,16</b>	<b>0,00</b>	<b>960,89D</b>
350	3.2.2.03.0005	TAXAS DIVERSAS	251,73D	709,16	0,00	960,89D

**RESUMO DO BALANCETE**

ATIVO	24.329,27D	0,00	709,16	23.620,11D
PASSIVO	25.000,00C	709,16	709,16	25.000,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	25.000,00C	0,00	0,00	25.000,00C
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	670,73D	709,16	0,00	1.379,89D
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTAS DEVEDORAS	25.000,00D	709,16	709,16	25.000,00D
CONTAS CREDORAS	50.000,00C	709,16	709,16	50.000,00C
RESULTADO DO MES	0,00	709,16	0,00	709,16D
RESULTADO DO EXERCÍCIO	670,73D	1.379,89	0,00	1.379,89D



**BALANCETE**

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
<b>1</b>	<b>1</b>	<b>ATIVO</b>	<b>23.620,11D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>23.620,11D</b>
<b>2</b>	<b>1.1</b>	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>23.620,11D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>23.620,11D</b>
<b>3</b>	<b>1.1.1</b>	<b>DISPONÍVEL</b>	<b>23.620,11D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>23.620,11D</b>
<b>4</b>	<b>1.1.1.01</b>	<b>CAIXA</b>	<b>23.470,11D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>23.470,11D</b>
5	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	23.470,11D	0,00	0,00	23.470,11D
<b>10</b>	<b>1.1.1.03</b>	<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA</b>	<b>150,00D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>150,00D</b>
11	1.1.1.03.0001	BANCO SICOOB CC 90.615.579-7	150,00D	0,00	0,00	150,00D
<b>149</b>	<b>2</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>25.000,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00C</b>
<b>242</b>	<b>2.3</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>25.000,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00C</b>
<b>243</b>	<b>2.3.1</b>	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>25.000,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00C</b>
<b>244</b>	<b>2.3.1.01</b>	<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>50.000,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00C</b>
245	2.3.1.01.0001	CAPITAL SOCIAL	50.000,00C	0,00	0,00	50.000,00C
<b>246</b>	<b>2.3.1.02</b>	<b>(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR</b>	<b>25.000,00D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00D</b>
247	2.3.1.02.0001	(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	25.000,00D	0,00	0,00	25.000,00D
<b>269</b>	<b>3</b>	<b>CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS</b>	<b>1.379,89D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.379,89D</b>
<b>295</b>	<b>3.2</b>	<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>1.379,89D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.379,89D</b>
<b>296</b>	<b>3.2.1</b>	<b>DESPESAS COM VENDAS</b>	<b>419,00D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>419,00D</b>
<b>319</b>	<b>3.2.1.06</b>	<b>DESPESAS GERAIS</b>	<b>419,00D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>419,00D</b>
325	3.2.1.06.0006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	419,00D	0,00	0,00	419,00D
<b>329</b>	<b>3.2.2</b>	<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>960,89D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>960,89D</b>
<b>345</b>	<b>3.2.2.03</b>	<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>960,89D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>960,89D</b>
350	3.2.2.03.0005	TAXAS DIVERSAS	960,89D	0,00	0,00	960,89D

**RESUMO DO BALANCETE**

ATIVO	23.620,11D	0,00	0,00	23.620,11D
PASSIVO	25.000,00C	0,00	0,00	25.000,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	25.000,00C	0,00	0,00	25.000,00C
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	1.379,89D	0,00	0,00	1.379,89D
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTAS DEVEDORAS	25.000,00D	0,00	0,00	25.000,00D
CONTAS CREDORAS	50.000,00C	0,00	0,00	50.000,00C
RESULTADO DO MES	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	1.379,89D	1.379,89	0,00	1.379,89D





**BALANCETE**

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
<b>1</b>	<b>1</b>	<b>ATIVO</b>	<b>23.620,11D</b>	<b>20.000,00</b>	<b>4.368,03</b>	<b>39.252,08D</b>
<b>2</b>	<b>1.1</b>	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>23.620,11D</b>	<b>20.000,00</b>	<b>4.368,03</b>	<b>39.252,08D</b>
<b>3</b>	<b>1.1.1</b>	<b>DISPONÍVEL</b>	<b>23.620,11D</b>	<b>20.000,00</b>	<b>4.368,03</b>	<b>39.252,08D</b>
<b>4</b>	<b>1.1.1.01</b>	<b>CAIXA</b>	<b>23.470,11D</b>	<b>0,00</b>	<b>1.564,50</b>	<b>21.905,61D</b>
5	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	23.470,11D	0,00	1.564,50	21.905,61D
<b>7</b>	<b>1.1.1.02</b>	<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>2.803,53</b>	<b>17.196,47D</b>
8	1.1.1.02.0001	BANCO SICCOB	0,00	20.000,00	2.803,53	17.196,47D
<b>10</b>	<b>1.1.1.03</b>	<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA</b>	<b>150,00D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>150,00D</b>
11	1.1.1.03.0001	BANCO SICCOB CC 90.615.579-7	150,00D	0,00	0,00	150,00D
<b>149</b>	<b>2</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>25.000,00C</b>	<b>5.310,03</b>	<b>35.317,86</b>	<b>55.007,83C</b>
<b>150</b>	<b>2.1</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>	<b>5.310,03</b>	<b>35.317,86</b>	<b>30.007,83C</b>
<b>164</b>	<b>2.1.3</b>	<b>FORNECEDORES</b>	<b>0,00</b>	<b>345,00</b>	<b>690,00</b>	<b>345,00C</b>
<b>165</b>	<b>2.1.3.01</b>	<b>FORNECEDORES</b>	<b>0,00</b>	<b>345,00</b>	<b>690,00</b>	<b>345,00C</b>
506	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DIVERSOS	0,00	345,00	690,00	345,00C
<b>185</b>	<b>2.1.5</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>4.965,03</b>	<b>14.627,86</b>	<b>9.662,83C</b>
<b>186</b>	<b>2.1.5.01</b>	<b>OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL</b>	<b>0,00</b>	<b>4.011,88</b>	<b>11.630,30</b>	<b>7.618,42C</b>
187	2.1.5.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	0,00	3.346,35	9.476,99	6.130,64C
512	2.1.5.01.0005	RESCISÕES A PAGAR	0,00	0,00	1.487,78	1.487,78C
517	2.1.5.01.0006	13º SALÁRIO A PAGAR	0,00	665,53	665,53	0,00
<b>190</b>	<b>2.1.5.02</b>	<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>49,89</b>	<b>1.238,47</b>	<b>1.188,58C</b>
191	2.1.5.02.0001	INSS A RECOLHER	0,00	0,00	646,71	646,71C
192	2.1.5.02.0002	FGTS A RECOLHER	0,00	49,89	591,76	541,87C
<b>193</b>	<b>2.1.5.03</b>	<b>PROVISÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>903,26</b>	<b>1.759,09</b>	<b>855,83C</b>
194	2.1.5.03.0001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	0,00	144,44	936,90	792,46C
195	2.1.5.03.0002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	0,00	702,67	702,67	0,00
198	2.1.5.03.0005	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	0,00	0,00	63,37	63,37C
199	2.1.5.03.0006	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	0,00	56,15	56,15	0,00
<b>200</b>	<b>2.1.6</b>	<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00C</b>
<b>201</b>	<b>2.1.6.01</b>	<b>ADIANTAMENTOS DE CLIENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00C</b>
594	2.1.6.01.001	LIFE CARE DIAGNOSTICOS EIRELI	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00C
<b>242</b>	<b>2.3</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>25.000,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00C</b>
<b>243</b>	<b>2.3.1</b>	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>25.000,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00C</b>
<b>244</b>	<b>2.3.1.01</b>	<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>50.000,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00C</b>
245	2.3.1.01.0001	CAPITAL SOCIAL	50.000,00C	0,00	0,00	50.000,00C
<b>246</b>	<b>2.3.1.02</b>	<b>(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR</b>	<b>25.000,00D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00D</b>
247	2.3.1.02.0001	(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	25.000,00D	0,00	0,00	25.000,00D
<b>269</b>	<b>3</b>	<b>CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS</b>	<b>1.379,89D</b>	<b>15.637,61</b>	<b>1.261,75</b>	<b>15.755,75D</b>
<b>500</b>	<b>3.1</b>	<b>CUSTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>13.154,61</b>	<b>1.261,75</b>	<b>11.892,86D</b>
<b>270</b>	<b>3.1.1</b>	<b>CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>13.154,61</b>	<b>1.261,75</b>	<b>11.892,86D</b>
<b>273</b>	<b>3.1.1.02</b>	<b>MÃO-DE-OBRA DIRETA</b>	<b>0,00</b>	<b>13.154,61</b>	<b>1.261,75</b>	<b>11.892,86D</b>
274	3.1.1.02.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	9.124,31	953,33	8.170,98D
277	3.1.1.02.0004	13º SALÁRIO	0,00	702,67	0,00	702,67D
278	3.1.1.02.0005	FÉRIAS	0,00	936,90	0,00	936,90D
280	3.1.1.02.0007	FGTS	0,00	655,13	0,00	655,13D
592	3.1.1.02.0012	VALE ALIMENTACAO	0,00	171,10	5,00	166,10D
593	3.1.1.02.0013	VALE TRANSPORTE	0,00	1.564,50	303,42	1.261,08D
<b>295</b>	<b>3.2</b>	<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>1.379,89D</b>	<b>2.483,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.862,89D</b>
<b>296</b>	<b>3.2.1</b>	<b>DESPESAS COM VENDAS</b>	<b>419,00D</b>	<b>690,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.109,00D</b>
<b>319</b>	<b>3.2.1.06</b>	<b>DESPESAS GERAIS</b>	<b>419,00D</b>	<b>690,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.109,00D</b>
325	3.2.1.06.0006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	419,00D	690,00	0,00	1.109,00D
<b>329</b>	<b>3.2.2</b>	<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>960,89D</b>	<b>1.793,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.753,89D</b>
<b>345</b>	<b>3.2.2.03</b>	<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>960,89D</b>	<b>1.785,98</b>	<b>0,00</b>	<b>2.746,87D</b>
350	3.2.2.03.0005	TAXAS DIVERSAS	960,89D	1.785,98	0,00	2.746,87D
<b>367</b>	<b>3.2.2.05</b>	<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>0,00</b>	<b>7,02</b>	<b>0,00</b>	<b>7,02D</b>



**BALANCETE**

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
372	3.2.2.05.0005	JUROS DE MORA	0,00	7,02	0,00	7,02D

**RESUMO DO BALANCETE**

ATIVO	23.620,11D	20.000,00	4.368,03	39.252,08D
PASSIVO	25.000,00C	5.310,03	35.317,86	55.007,83C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	25.000,00C	0,00	0,00	25.000,00C
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	1.379,89D	15.637,61	1.261,75	15.755,75D
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTAS DEVEDORAS	25.000,00D	35.637,61	5.629,78	55.007,83D
CONTAS CREDORAS	50.000,00C	5.310,03	35.317,86	80.007,83C
RESULTADO DO MES	0,00	14.375,86	0,00	14.375,86D
RESULTADO DO EXERCÍCIO	1.379,89D	15.755,75	0,00	15.755,75D



**BALANCETE**

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
<b>1</b>	<b>1</b>	<b>ATIVO</b>	<b>0,00</b>	<b>45.300,00</b>	<b>6.047,92</b>	<b>39.252,08D</b>
<b>2</b>	<b>1.1</b>	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>	<b>45.300,00</b>	<b>6.047,92</b>	<b>39.252,08D</b>
<b>3</b>	<b>1.1.1</b>	<b>DISPONÍVEL</b>	<b>0,00</b>	<b>45.300,00</b>	<b>6.047,92</b>	<b>39.252,08D</b>
<b>4</b>	<b>1.1.1.01</b>	<b>CAIXA</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>3.094,39</b>	<b>21.905,61D</b>
5	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	0,00	25.000,00	3.094,39	21.905,61D
<b>7</b>	<b>1.1.1.02</b>	<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>0,00</b>	<b>20.150,00</b>	<b>2.953,53</b>	<b>17.196,47D</b>
8	1.1.1.02.0001	BANCO SICOOB	0,00	20.150,00	2.953,53	17.196,47D
<b>10</b>	<b>1.1.1.03</b>	<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA</b>	<b>0,00</b>	<b>150,00</b>	<b>0,00</b>	<b>150,00D</b>
11	1.1.1.03.0001	BANCO SICOOB CC 90.615.579-7	0,00	150,00	0,00	150,00D
<b>149</b>	<b>2</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>0,00</b>	<b>31.438,19</b>	<b>86.446,02</b>	<b>55.007,83C</b>
<b>150</b>	<b>2.1</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>	<b>5.729,03</b>	<b>35.736,86</b>	<b>30.007,83C</b>
<b>164</b>	<b>2.1.3</b>	<b>FORNECEDORES</b>	<b>0,00</b>	<b>764,00</b>	<b>1.109,00</b>	<b>345,00C</b>
<b>165</b>	<b>2.1.3.01</b>	<b>FORNECEDORES</b>	<b>0,00</b>	<b>764,00</b>	<b>1.109,00</b>	<b>345,00C</b>
506	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DIVERSOS	0,00	764,00	1.109,00	345,00C
<b>185</b>	<b>2.1.5</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>4.965,03</b>	<b>14.627,86</b>	<b>9.662,83C</b>
<b>186</b>	<b>2.1.5.01</b>	<b>OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL</b>	<b>0,00</b>	<b>4.011,88</b>	<b>11.630,30</b>	<b>7.618,42C</b>
187	2.1.5.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	0,00	3.346,35	9.476,99	6.130,64C
512	2.1.5.01.0005	RESCISÕES A PAGAR	0,00	0,00	1.487,78	1.487,78C
517	2.1.5.01.0006	13º SALÁRIO A PAGAR	0,00	665,53	665,53	0,00
<b>190</b>	<b>2.1.5.02</b>	<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>49,89</b>	<b>1.238,47</b>	<b>1.188,58C</b>
191	2.1.5.02.0001	INSS A RECOLHER	0,00	0,00	646,71	646,71C
192	2.1.5.02.0002	FGTS A RECOLHER	0,00	49,89	591,76	541,87C
<b>193</b>	<b>2.1.5.03</b>	<b>PROVISÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>903,26</b>	<b>1.759,09</b>	<b>855,83C</b>
194	2.1.5.03.0001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	0,00	144,44	936,90	792,46C
195	2.1.5.03.0002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	0,00	702,67	702,67	0,00
198	2.1.5.03.0005	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	0,00	0,00	63,37	63,37C
199	2.1.5.03.0006	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	0,00	56,15	56,15	0,00
<b>200</b>	<b>2.1.6</b>	<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00C</b>
<b>201</b>	<b>2.1.6.01</b>	<b>ADIANTAMENTOS DE CLIENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00C</b>
594	2.1.6.01.001	LIFE CARE DIAGNOSTICOS EIRELI	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00C
<b>503</b>	<b>2.2</b>	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>	<b>709,16</b>	<b>709,16</b>	<b>0,00</b>
<b>217</b>	<b>2.2.1</b>	<b>PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>0,00</b>	<b>709,16</b>	<b>709,16</b>	<b>0,00</b>
<b>236</b>	<b>2.2.1.04</b>	<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>709,16</b>	<b>709,16</b>	<b>0,00</b>
599	2.2.1.04.0002	EMPRESTIMO NATALIA DE OLIVEIRA CAMPOS	0,00	709,16	709,16	0,00
<b>242</b>	<b>2.3</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>25.000,00C</b>
<b>243</b>	<b>2.3.1</b>	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>25.000,00C</b>
<b>244</b>	<b>2.3.1.01</b>	<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00C</b>
245	2.3.1.01.0001	CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00C
<b>246</b>	<b>2.3.1.02</b>	<b>(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00D</b>
247	2.3.1.02.0001	(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00D
<b>269</b>	<b>3</b>	<b>CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS</b>	<b>0,00</b>	<b>17.017,50</b>	<b>1.261,75</b>	<b>15.755,75D</b>
<b>500</b>	<b>3.1</b>	<b>CUSTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>13.154,61</b>	<b>1.261,75</b>	<b>11.892,86D</b>
<b>270</b>	<b>3.1.1</b>	<b>CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>13.154,61</b>	<b>1.261,75</b>	<b>11.892,86D</b>
<b>273</b>	<b>3.1.1.02</b>	<b>MÃO-DE-OBRA DIRETA</b>	<b>0,00</b>	<b>13.154,61</b>	<b>1.261,75</b>	<b>11.892,86D</b>
274	3.1.1.02.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	9.124,31	953,33	8.170,98D
277	3.1.1.02.0004	13º SALÁRIO	0,00	702,67	0,00	702,67D
278	3.1.1.02.0005	FÉRIAS	0,00	936,90	0,00	936,90D
280	3.1.1.02.0007	FGTS	0,00	655,13	0,00	655,13D
592	3.1.1.02.0012	VALE ALIMENTAÇÃO	0,00	171,10	5,00	166,10D
593	3.1.1.02.0013	VALE TRANSPORTE	0,00	1.564,50	303,42	1.261,08D
<b>295</b>	<b>3.2</b>	<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>3.862,89</b>	<b>0,00</b>	<b>3.862,89D</b>
<b>296</b>	<b>3.2.1</b>	<b>DESPESAS COM VENDAS</b>	<b>0,00</b>	<b>1.109,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.109,00D</b>
<b>319</b>	<b>3.2.1.06</b>	<b>DESPESAS GERAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>1.109,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.109,00D</b>
325	3.2.1.06.0006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	1.109,00	0,00	1.109,00D
<b>329</b>	<b>3.2.2</b>	<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>0,00</b>	<b>2.753,89</b>	<b>0,00</b>	<b>2.753,89D</b>
<b>345</b>	<b>3.2.2.03</b>	<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>2.746,87</b>	<b>0,00</b>	<b>2.746,87D</b>
350	3.2.2.03.0005	TAXAS DIVERSAS	0,00	2.746,87	0,00	2.746,87D
<b>367</b>	<b>3.2.2.05</b>	<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>0,00</b>	<b>7,02</b>	<b>0,00</b>	<b>7,02D</b>



**BALANCETE**

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
372	3.2.2.05.0005	JUROS DE MORA	0,00	7,02	0,00	7,02D

**RESUMO DO BALANCETE**

ATIVO	0,00	45.300,00	6.047,92	39.252,08D
PASSIVO	0,00	31.438,19	86.446,02	55.007,83C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	25.000,00	50.000,00	25.000,00C
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	17.017,50	1.261,75	15.755,75D
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTAS DEVEDORAS	0,00	62.317,50	7.309,67	55.007,83D
CONTAS CREDORAS	0,00	56.438,19	136.446,02	80.007,83C
RESULTADO DO MES	0,00	15.755,75	0,00	15.755,75D
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	15.755,75	0,00	15.755,75D



**BALANÇO PATRIMONIAL**

<b>Descrição</b>	<b>Saldo Atual</b>
ATIVO	39.252,08D
ATIVO CIRCULANTE	39.252,08D
DISPONÍVEL	39.252,08D
CAIXA	21.905,61D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	17.196,47D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	150,00D
PASSIVO	39.252,08C
PASSIVO CIRCULANTE	30.007,83C
FORNECEDORES	345,00C
FORNECEDORES	345,00C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	9.662,83C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	7.618,42C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	1.188,58C
PROVISÕES	855,83C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	20.000,00C
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	20.000,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	9.244,25C
CAPITAL SOCIAL	25.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00C
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	25.000,00D
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	15.755,75D
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	15.755,75D

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2021, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 39.252,08 (trinta e nove mil duzentos e cinquenta e dois reais e oito centavos)

\_\_\_\_\_  
NATALIA DE OLIVEIRA CAMPOS

CPF: 104.355.286-37

\_\_\_\_\_  
NANCI ESTHER MIRANDA OLIVEIRA

Reg. no CRC - MG sob o No. MG0984340-0

CPF: 029.786.936-14



**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021**

<b>Descrição</b>	<b>Saldo Atual</b>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>0,00</b>
<b>CUSTO COM PESSOAL</b>	<b>(11.892,86)</b>
SALÁRIOS E ORDENADOS	(8.170,98)
13º SALÁRIO	(702,67)
FÉRIAS	(936,90)
FGTS	(655,13)
VALE ALIMENTACAO	(166,10)
VALE TRANSPORTE	(1.261,08)
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>(11.892,86)</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(2.746,87)</b>
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>(2.746,87)</b>
TAXAS DIVERSAS	(2.746,87)
<b>DESPESAS FINANCEIRA</b>	<b>(7,02)</b>
JUROS DE MORA	(7,02)
<b>OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(1.109,00)</b>
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(1.109,00)
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>(15.755,75)</b>
<b>RESULTADO ANTES DO IR E CSLL</b>	<b>(15.755,75)</b>
<b>PREJUÍZO DO EXERCÍCIO</b>	<b>(15.755,75)</b>

\_\_\_\_\_  
NATALIA DE OLIVEIRA CAMPOS

CPF: 104.355.286-37

\_\_\_\_\_  
NANCI ESTHER MIRANDA OLIVEIRA  
Reg. no CRC - MG sob o No. MG0984340-0  
CPF: 029.786.936-14



**PLANO DE CONTAS**

<b>Código T</b>	<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Grau</b>
<b>1 S</b>	1	<b>ATIVO</b>	<b>1</b>
<b>2 S</b>	1.1	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>2</b>
<b>3 S</b>	1.1.1	<b>DISPONÍVEL</b>	<b>3</b>
<b>4 S</b>	1.1.1.01	<b>CAIXA</b>	<b>4</b>
5	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	5
<b>7 S</b>	1.1.1.02	<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>4</b>
8	1.1.1.02.0001	BANCO SICOOB	5
<b>10 S</b>	1.1.1.03	<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA</b>	<b>4</b>
11	1.1.1.03.0001	BANCO SICOOB CC 90.615.579-7	5
<b>149 S</b>	2	<b>PASSIVO</b>	<b>1</b>
<b>150 S</b>	2.1	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>2</b>
<b>164 S</b>	2.1.3	<b>FORNECEDORES</b>	<b>3</b>
<b>165 S</b>	2.1.3.01	<b>FORNECEDORES</b>	<b>4</b>
506	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DIVERSOS	5
<b>185 S</b>	2.1.5	<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>3</b>
<b>186 S</b>	2.1.5.01	<b>OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL</b>	<b>4</b>
187	2.1.5.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	5
512	2.1.5.01.0005	RESCISÕES A PAGAR	5
517	2.1.5.01.0006	13º SALÁRIO A PAGAR	5
<b>190 S</b>	2.1.5.02	<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>	<b>4</b>
191	2.1.5.02.0001	INSS A RECOLHER	5
192	2.1.5.02.0002	FGTS A RECOLHER	5
<b>193 S</b>	2.1.5.03	<b>PROVISÕES</b>	<b>4</b>
194	2.1.5.03.0001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
195	2.1.5.03.0002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
198	2.1.5.03.0005	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
199	2.1.5.03.0006	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
<b>503 S</b>	2.2	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>2</b>
<b>217 S</b>	2.2.1	<b>PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>3</b>
<b>236 S</b>	2.2.1.04	<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>4</b>
599	2.2.1.04.0002	EMPRESTIMO NATALIA DE OLIVEIRA CAMPOS	5
<b>242 S</b>	2.3	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2</b>
<b>243 S</b>	2.3.1	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>3</b>
<b>244 S</b>	2.3.1.01	<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>4</b>
245	2.3.1.01.0001	CAPITAL SOCIAL	5
<b>246 S</b>	2.3.1.02	<b>(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR</b>	<b>4</b>
247	2.3.1.02.0001	(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	5
<b>264 S</b>	2.3.5	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>3</b>
<b>265 S</b>	2.3.5.01	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>4</b>
268	2.3.5.01.0003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	5
<b>269 S</b>	3	<b>CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS</b>	<b>1</b>
<b>500 S</b>	3.1	<b>CUSTOS</b>	<b>2</b>
<b>270 S</b>	3.1.1	<b>CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO</b>	<b>3</b>
<b>273 S</b>	3.1.1.02	<b>MÃO-DE-OBRA DIRETA</b>	<b>4</b>
274	3.1.1.02.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS	5
277	3.1.1.02.0004	13º SALÁRIO	5
278	3.1.1.02.0005	FÉRIAS	5
280	3.1.1.02.0007	FGTS	5





**PLANO DE CONTAS**

<b>Código T</b>	<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Grau</b>
592	3.1.1.02.0012	VALE ALIMENTACAO	5
593	3.1.1.02.0013	VALE TRANSPORTE	5
<b>295 S</b>	3.2	<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>2</b>
<b>296 S</b>	3.2.1	<b>DESPESAS COM VENDAS</b>	<b>3</b>
<b>319 S</b>	3.2.1.06	<b>DESPESAS GERAIS</b>	<b>4</b>
325	3.2.1.06.0006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	5
<b>329 S</b>	3.2.2	<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>3</b>
<b>345 S</b>	3.2.2.03	<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>4</b>
350	3.2.2.03.0005	TAXAS DIVERSAS	5
<b>367 S</b>	3.2.2.05	<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>4</b>
372	3.2.2.05.0005	JUROS DE MORA	5



# Termo de Encerramento

Dados da empresa				
Nome Empresarial:				
SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA				
NIRE:	3121223998-3	CNPJ:	41.733.464/0001-94	NIRE Anterior:
Nome Anterior:				
Município:	BELO HORIZONTE		UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	004033036.00-19	Inscrição Municipal:	1.302.078/001-1	

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	1	Data assinatura:	27/01/2022
Quantidade de páginas:	22		
Período de escrituração			
Início:	28/04/2021	Fim:	31/12/2021
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
104.355.286-37	NATALIA DE OLIVEIRA CAMPOS	Administrador	
029.786.936-14	NANCI ESTHER MIRANDA OLIVEIRA	Contador	098434-O/0





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 99744599 em 27/01/2022. Assinado digitalmente por Marilda dos Santos Costa. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
22/044.669-5	V6Yo

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA
Nire:	3121223998-3
CNPJ:	41.733.464/0001-94
Município:	BELO HORIZONTE

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	28/04/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
104.355.286-37	NATALIA DE OLIVEIRA CAMPOS	
029.786.936-14	NANCI ESTHER MIRANDA OLIVEIRA	098434-O/0



Documento assinado eletronicamente por Marilda dos Santos Costa, Servidor (a) Público(a), em 27/01/2022, às 11:54 conforme horário oficial de Brasília.

Belo Horizonte, quinta-feira, 27 de janeiro de 2022



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](#) informando o número do protocolo 22/044.669-5.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: Nanci Esther Miranda Oliveira
REGISTRO.....	: MG-098434/O-0
CATEGORIA.....	: Contador
CPF.....	: ***.786.936-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 23/02/2023 as 13:20:41.

Válido até: 24/05/2023.

Código de Controle: 538571.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.



## Certidão Específica

A Secretária-Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 20, de 5 de dezembro de 2013, a requerimento, conforme protocolo de número **23/106.647-3**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA**, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, NIRE 3121223998-3, CNPJ 41.733.464/0001-94, ATIVA, com sede na RUA MUCURI, 191, CASA, BAIRRO FLORESTA, BELO HORIZONTE/MG, com dados que em resumo a seguir se especificam:

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
CONTRATO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	28/04/2021	31212239983	14/04/2021

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Nada mais.

Belo Horizonte, 27 de Fevereiro de 2023.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	
CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41.733.464/0001-94	28/04/2021	14/04/2021

Endereço Completo:

RUA MUCURI 191 CASA - BAIRRO FLORESTA CEP 30150-190 - BELO HORIZONTE/MG

Objeto Social:

COMERCIALIZACAO DE TESTES, REAGENTES, APARELHOS, INSTRUMENTOS PARA HOSPITAL E LABORATORIOS LOCAÇAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS, HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS COMERCIO ATACADISTA, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE INSTRUMENTOS MATERIAS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, ODONTOLOGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIO. COMERCIO, IMPORTACAO E A EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS, PARTES E PECAS RELATIVOS AOS OBJETIVOS DA EMPRESA. MANUTENCAO, CALIBRACAO, VALIDACAO E QUALIFICACAO TERMICA EM APARELHOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES E INDUSTRIAIS MANUTENCAO E CALIBRACAO EM EQUIPAMENTOS MEDICOS E CIENTIFICOS TAIS COMO BALANÇAS, APARELHOS DE PRESSAO, MONITORES CARDIACOS, DESFIBRILADORES E BISTURIS.

Capital Social:	R\$ 50.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
CINQUENTA MIL REAIS			
Capital Integralizado:	R\$ 50.000,00	MICRO EMPRESA	INDETERMINADO
CINQUENTA MIL REAIS			

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Término do Mandato
104.355.286-37	NATALIA DE OLIVEIRA CAMPOS	R\$ 50.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Término do Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA Status: xxxxxxxx

Último Arquivamento: 28/04/2021 Número: 31212239983

Ato 090 - CONTRATO

Evento(s) 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 27 de Fevereiro de 2023 14:08

MARINELY DE PAULA BOMPIM  
SECRETÁRIA GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000618951 e visualize a certidão)

23/106.657-1



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 01/02/2023 15:50:18

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA**  
CNPJ: **41.733.464/0001-94**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



## ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

A situação financeira das licitantes será aferida por meio dos índices de: LC Liquidez Corrente, LG Líquides Geral, SG Solvência Geral e ET Endividamento Total.

Tipo de Índice	Valor em Reais	Índice
$LG = \frac{AC + RLP}{PC + EL}$	$\frac{39.252,08 + 0,00}{30.007,83 + 0,00}$	1,30
$LC = \frac{AC}{PC}$	$\frac{39.252,08}{30.007,83}$	1,30
$SG = \frac{AT}{(PC + ELP)}$	$\frac{39.252,08}{30.007,83 + 0,00}$	1,30
$ET = \frac{PC + ELP}{AT}$	$\frac{30.007,83 + 0,00}{39.252,08}$	0,76

LG (Liquidez Geral) =  $\frac{AC \text{ (Ativo Circulante)} + RLP \text{ (Realizável a Longo Prazo)}}{PC \text{ (Passivo Circulante)} + EL \text{ (Exigível a Longo Prazo)}}$

LC (Liquidez Corrente) =  $\frac{AC \text{ (Ativo Circulante)}}{PC \text{ (Passivo Circulante)}}$

SG (Solvência Geral) =  $\frac{\text{Ativo Total}}{PC \text{ (Passivo Circulante)} + PNC \text{ (Passivo não Circulante)}}$

ET (Endividamento Total) =  $\frac{PC \text{ (Passivo Circulante)} + PNC \text{ (Passivo não Circulante)}}{\text{Ativo Total}}$

Os índices calculados, obrigatoriamente, acompanharão as demonstrações contábeis, sendo consideradas habilitadas as empresas que apresentarem os seguintes resultados:

Liquidez corrente índice maior ou igual a 1,00

Liquidez geral índice maior ou igual a 1,00



Solvência geral índice maior ou igual a 1,00

BELO HORIZONTE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

LUIZ CARLOS RIBEIRO Assinado de forma digital por  
LUIZ CARLOS RIBEIRO  
FERNANDES:6422884 FERNANDES:64228843620  
3620 Dados: 2023.02.13 13:07:34  
-03'00'

LUIZ FERNANDES RIBEIRO  
MG 56-785  
CPF nº 642.288.436-20  
CONTADOR

NATALIA DE OLIVEIRA CAMPOS  
CPF nº 104.355.286-37  
SÓCIA



Identificação
CNPJ-8: 41.733.464 SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA

Relação de Contribuintes

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço
MG - 31	<a href="#">41.733.464/0001-94</a>	40330360019	IE Normal	Habilitado	Sem restrição	MG

<a href="#">Contribuinte</a>	<a href="#">Histórico</a>	<a href="#">Mesmo CNPJ em todas as UF</a>
Identificação do Contribuinte		
Nome da Empresa:	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	
UF:	MG - 31	
CNPJ:	41.733.464/0001-94	Situação CNPJ: Sem restrição
Inscrição Estadual (IE):	40330360019	Situação IE: Habilitado
Tipo IE:	IE Normal	CNAE Principal: 4645101
Data Situação na UF:	28/04/2021	
Dados do Contribuinte		
Nome Fantasia:		
Data Início Atividade:	28/04/2021	Data Fim Atividade:
Regime de Tributação:	Simples Nacional	
Informação da IE como Destinatário:	Obrigatória	
Porte da Empresa:	Microempresa (ME)	
CNAE Principal:	4645101	
Crédito Presumido:	Não informado	
Tipo Produtor:	Não	
Dados de Endereço		
Município IBGE:	3106200 - Belo Horizonte	UF de Localização: MG
Logradouro:	R MUCURI	Nro: 191
Complemento:	CASA	Bairro: FLORESTA
CEP:	30150190	

[Voltar](#)

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 1.302.078/001-1		CNPJ / CPF 41.733.464/0001-94	DATA DE INÍCIO 28/04/2021	DATA EMISSÃO 23/02/2023
NOME OU RAZÃO SOCIAL SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)				
NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
ÁREA UTILIZADA 228	REGIONAL CENTRO-SUL	PORTE DA EMPRESA MICROEMPRESA - ME		
LOGRADOURO RUA MUCURI		NÚMERO 191	COMPLEMENTO CASA.;	
BAIRRO / DISTRITO FLORESTA	CEP 30150-190	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE		UF MG
CPF DO RESPONSÁVEL 104.355.286-37	NOME DO RESPONSÁVEL NATALIA DE OLIVEIRA CAMPOS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL 464510100 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS				

**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS**

3312-1/02-00	MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE
3312-1/03-01	MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS, EXCETO EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO
4645-1/03-00	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4773-3/00-00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
7729-2/03-00	ALUGUEL DE MATERIAL MEDICO
7739-0/02-00	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR



Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento.

Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND.

Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte de Tributos Mobiliários-CMC, quando acompanhado do respectivo

Ato Constitutivo ou de Alteração registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e, no caso de Pessoa Física com apresentação de identidade,

CPF ou Carteira de Órgão de Classe.

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias após ocorrido o fato, conforme Decreto Municipal 17.175/2019, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;

- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através da Redesim, e as Informações estão disponíveis através do site [www.redesim.gov.br](http://www.redesim.gov.br).

- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site <https://prefeitura.pbh.gov.br/servicos>.